



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 137/138

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009

ANO XXXIV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ABIB MIGUEL
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo *Luiz Claudio Romanelli*
Líder da Oposição *Elio Rusch*
PMDB *Waldyr Pugliesi*
PSDB *Ademar Traiano*
Partido Democratas *Plauto Miró*
PT *Péricles de Mello*
PP *Duílio Genari*
PDT *Luiz Carlos Martins*
Bloco PPS/PMN *Douglas Fabrício*
Bloco PSB/PRB/PV *Reni Pereira*
Bloco PTB/PR *Jocelito Canto*

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Mario Roque - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 08: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Mauro Moraes - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 01: Reni Pereira; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIOS

DIÁRIO Nº 137

130ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva	02
Presenças	02
Abertura da Sessão	03
Expediente:	
Mensagens	03
Ofícios	05
Indicações	05
Requerimentos	06
Projetos de Lei	13
Pequeno Expediente:	
Dep. Antonio Belinati	15
Dep. Ademar Traiano	16
Dep. Elio Rusch	17
Dep. Elton Welter	18
Dep. Rosane Ferreira	18
Dep. Luiz Claudio Romanelli	19
Grande Expediente:	
Sr. Álvaro Cabrini Júnior	20
Interpeladores:	
Dep. Ney Leprevost	24
Dep. Edson Strapasson	25
Dep. Péricles de Mello	25
Dep. Professor Lemos	26
Dep. Jocelito Canto	26
Dep. Marcelo Rangel	28
Dep. Francisco Bühner	29
Ordem do Dia:	
Leitura do Expediente	30
Discussão/Votação	
Discussão Única (Proposição)	
Redação Final	30
3ª Discussão	31
2ª Discussão	34
1ª Discussão	34
Requerimentos	38
Encerramento da Sessão	38

DIÁRIO Nº 138

131ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva.....	39
Presenças.....	39
Abertura da Sessão	39
Expediente:	
Requerimentos	40
Ordem do Dia:	
Discussão/Votação	
Redação Final	41
2ª Discussão	41
1ª Discussão	41
Requerimentos	43
Encerramento da Sessão	43
Publicações:	
Comissão Executiva	
Atos.....	43
Diretoria Geral	
Portarias	44
Comissão de Constituição e Justiça	
Extrato	45
Atas de Comissões	
Constituição e Justiça	45
Presidência	
Indicações Legislativas	46

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 137

130ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva.....	02
Presenças.....	02
Abertura da Sessão	03
Expediente:	
Mensagens	03
Ofícios	05
Indicações	05
Requerimentos.....	06
Projetos de Lei.....	13
Pequeno Expediente:	
Dep. Antonio Belinati.....	15
Dep. Ademar Traiano	16
Dep. Elio Rusch.....	17
Dep. Elton Welter	18
Dep. Rosane Ferreira.....	18
Dep. Luiz Claudio Romanelli.....	19

Grande Expediente:

Sr. Álvaro Cabrini Júnior	20
Interpeladores:	
Dep. Ney Leprevost.....	24
Dep. Edson Strapasson.....	25
Dep. Péricles de Mello	25
Dep. Professor Lemos	26
Dep. Jocelito Canto	26
Dep. Marcelo Rangel	28
Dep. Francisco Bühler	29

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente	30
Discussão/Votação	
Discussão Única (Proposição)	
Redação Final.....	30
3ª Discussão	31
2ª Discussão	34
1ª Discussão	34
Requerimentos.....	38

Encerramento da Sessão 38

DIÁRIO Nº 137

130ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 130ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Fernando Scanavaca e Luiz Nishimori.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Jocelito Canto, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mario Roque, Milton Pupio, Neivo Beraldin, Ney Leprevost, Péricles de Mello, Professor Lemos, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (40).

Ausentes os Srs. Deputados: Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Artagão Júnior, Duílio Genari, Fábio Camargo, Jonas Guimarães, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Mauro Moraes, Nereu Moura, Pedro Ivo, Plauto Miró e Tadeu Veneri (13).

Ausente com justificativa o Sr. Deputado Osmar Bertoldi (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Mensagem

MENSAGEM Nº 108/09

Curitiba, 09/11/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo até o montante de US\$ 51.000.000, (cinquenta e um milhões de dólares norte-americanos), junto ao Bando Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, para financiamento do Projeto de Inclusão e Desenvolvimento Rural Sustentável, no âmbito do Estado do Paraná, pelos motivos a seguir expostos.

O desempenho da agropecuária vem mantendo bons resultados, principalmente nas atividades com maior articulação à agroindústria. Atualmente, a agricultura paranaense é responsável por 24% da produção nacional de grãos, com aproximadamente 37,9 milhões de toneladas (safra 2005/2006 - SEAB/DERAL), e o Estado constitui-se no principal produtor brasileiro de carnes de frango e suínos e importante produtor de leite e carne bovina.

A produção de grãos, por exemplo, cresceu de 13 milhões de toneladas para 37,9 milhões, entre 1990 e 2006, sobretudo devido aos aumentos nos rendimentos físicos. Considere-se, ainda, a importância da produção agropecuária nas exportações paranaenses. Os produtos agrícolas e os derivados agroindustriais responderam, em 2007, por aproximadamente 47% das exportações do Estado. O Paraná mantém sua posição de terceiro maior exportador do agronegócio brasileiro, com uma participação de 13,43%, em 2007.

A economia do Estado tem se diversificado com o crescimento do setor secundário e de serviços, e o setor primário representa somente 14% do Produto Interno Bruto (DERAL, 2003). No entanto, o agronegócio é preponderante na economia estadual, com uma participação em torno de 44% no PIB.

A produção agropecuária é gerada por 373.238 estabelecimentos, dos quais 82% são enquadrados no regime de economia familiar, sendo que destes, 71,8% (193.284 estabelecimentos) têm menos de um módulo fiscal, conforme classificação estabelecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para cada Município, que no caso do paranaense varia de 5 a 30 hectares.

Os agricultores empresariais - aproximadamente 12% do total - e uma pequena parcela dos agricultores familiares articulados às agroindústrias adotam técnicas avançadas de produção, obtêm elevados rendimentos físicos e são os responsáveis pelo desempenho produtivo da agricultura paranaense. Ocorre que os agricultores em regime de economia familiar com rendas maiores - a fração superior desse conjunto - são poucos, em torno de 14% de todo o universo de produtores rurais. Por outro lado, no extremo inferior estão os agricultores que praticamente não possuem renda, apenas subsistem.

Saliente-se que o agronegócio paranaense está calcado em cadeias produtivas que exigem grande escala de produção ou em cadeias onde os fornecedores da matéria-prima estão restritos a contratos de produção com pouca ou nenhuma participação nos resultados finais. Entretanto, essas oportunidades estão concentradas em algumas regiões com alto dinamismo econômico e dotadas de recursos naturais privilegiados, principalmente solos férteis e favoráveis à mecanização. Por outro lado, as regiões que apresentam solos rasos e topografia acidentada, com predominância do cultivo de lavouras de subsistência, ficam à margem do desenvolvimento econômico e social, evidenciando elevado grau de desequilíbrio regional.

Dentro deste contexto, o projeto, a longo prazo, trata da redução das desigualdades regionais. No curto prazo trabalhará para aumentar a competitividade da agricultura familiar, em oito territórios prioritários, proporcionando condições técnicas e de investimento atreladas à sustentabilidade ambiental e sanitária para aumento de renda e melhoria da qualidade de vida. Isto será alcançado através do apoio aos beneficiários para:

- * Aumentar a produtividade da terra e do trabalho, bem como, melhorar a qualidade ambiental e sanitária de seus produtos;

- * Promover a mobilização e organização dos beneficiários;

- * Fortalecer a capacidade organizacional e gerencial das organizações, e ainda promover o surgimento de novas associações e/ou cooperativas; * Desenvolver e apoiar mecanismos de formação de capital humano e social;

* Ampliar as oportunidades de negócio e a geração de postos de trabalho, com base na consolidação dos sistemas e cadeias produtivas existentes e na diversificação das economias locais;

* Promover ações estruturantes e de inovação necessárias para a superação dos elementos restritivos ao sucesso dos investimentos comunitários e públicos. O campo prioritário de atuação deverá envolver 127 Municípios, uma área de oito milhões de hectares e uma população de 1,9 milhão de pessoas. Dessa forma, propugna-se concentrar a maior parte dos esforços e recursos financeiros nas áreas eleitas como prioritárias e apoiar, pontualmente, as iniciativas das comunidades fora dessas regiões que apresentem sistemas produtivos locais com viabilidade econômica e social e possam servir como indutoras de desenvolvimento local.

O prazo de execução do projeto será de cinco anos, com previsão de início para o primeiro semestre de 2010, ficando na sua coordenação a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB.

Por último, vale ressaltar, que essa operação de crédito está prevista no Termo de Entendimento Técnico celebrado entre o Governo paranaense e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), constante do Programa de Reestruturação o Ajuste Fiscal do Estado do Paraná para o período 2007 a 2009, como complemento ao Contrato de Renegociação da Dívida do Estado com a União.

Certo de que medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo até o limite de US\$ 51.000.000, (cinquenta e um milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, para financiamento do Projeto de Inclusão e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Parágrafo Único. Os prazos de carência e amortização, a taxa de juros e demais encargos adicionais referentes à operação de crédito autorizada por este artigo obedecerão as normas estabelecidas pelas autoridades monetárias encerradas pela política econômica financeira da União, observadas as condições propostas pelo agente financeiro.

Art. 2º A operação de crédito será garantida pela República Federativa do Brasil.

Parágrafo Único. Para obter garantia da União na operação de crédito que trata esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a oferecer contragarantias às garantias da União, podendo, para tanto, vincular as cotas de repartição constitucional das receitas estabelecidas nos artigos 157 e 159, ou outras garantias em direito admitidas, até o montante de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 3º Dever/ao ser consignadas dotações próprias no Orçamento Geral do Estado para o pagamento do serviço da dívida decorrente da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 4º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a:

I - firmar acordos, convênios e contratos necessários à implantação do referido projeto;

II - abrir créditos adicionais respectivos, até o valor da operação contratada, inclusive sua contrapartida, utilizando como recurso as formas previstas no parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17/03/64, para atendimento das despesas do projeto.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

Ofício

Sob o nº 0356/09-DG do Sr. Herlon Goelzer de Almeida, Diretor Geral da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Fernando Scanavaca, que solicita esclarecimentos sobre o Programa Leite das Crianças no Estado do Paraná. **Ao conhecimento do Sr. Deputado interessado.**

Indicações

INDICAÇÃO Nº 921/09

SÚMULA:

Propõe a atenção especial à necessidade de se aumentar em 150 policiais o efetivo do 11º Batalhão da Polícia Militar, no Município de Campo Mourão.

O Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que esta Secretaria de Estado se digne em dedicar especial atenção ao grave problema da falta de contingente no 11º Batalhão de Polícia Militar, localizado no Município de Campo Mourão.

II - A escalada de violência e dos crimes é fruto direto da falta de efetivo policial na região.

III - Nosso pedido de atenção especial é em virtude da situação atual que é bastante crítica, além disso, inúmeros munícipes no pedem que envidemos esforços na sensibilização das autoridades competentes para o problema seriíssimo que vem ocorrendo no Município.

IV - Esta é uma reivindicação dos moradores em geral, e em especial nestes últimos tempos onde têm sido frequentes os delitos.

V - A insegurança já atingiu patamar muito elevado e somente com o atendimento quanto ao aumento do efetivo e dos recursos e o acirramento das rondas ostensivas poderemos minimizar tal situação com enormes benefícios à comunidade.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

INDICAÇÃO N° 922/09

SÚMULA:

Propõe a atenção especial e atendimento ao fornecimento de uma ambulância ao Município de Araruna.

O Sr. Secretário de Estado da Saúde:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para propor o seguinte:

I - Que esta Secretaria de Estado dispense atenção especial e atendimento da necessidade do fornecimento de uma ambulância ao Município de Araruna.

II - A nobre Vereadora Maria Ângela de Brito, através de ofício nos pede empenho para enfrentar as dificuldades encontradas e pedem empenho na sensibilização desta Secretaria de Estado para atendimento deste grande problema da falta de um veículo adequado para fazer o atendimento médico emergencial para a população.

III - Relatam-nos, ainda, que a intenção é minimizar a incidência de mortes em decorrência da falta de transporte adequado.

IV - Para a melhora imediata dos atendimentos e dos serviços oferecidos aos munícipes e da região é por demais importante a aquisição de uma ambulância.

V - A solicitação se justifica perfeitamente diante da situação atual.

VI - O atendimento deste pleito representa o atendimento das necessidades de milhares de paranaenses que se beneficiariam dos atendimentos no Município e região.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

INDICAÇÃO N° 923/09

SÚMULA:

Propõe a atenção especial à necessidade de se construir uma Capela Mortuária para o Distrito de Paraná do Oeste no Município de Moreira Sales.

O Sr. Secretário Especial de Relações com a Comunidade:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que esta Secretaria de Estado se digne em dedicar especial atenção à necessidade de se construir uma Capela Mortuária para o Distrito de Paraná do Oeste no Município de Moreira Sales.

II - O nobre Vereador José Valentino Mariano, através de ofício, pede nosso apoio na sensibilização do Governo do Estado para que atenda essa necessidade.

III - Esta é uma reivindicação constante dos moradores em geral da localidade e seu atendimento beneficiará de forma bastante efetiva a toda a região.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

Requerimentos

REQUERIMENTO N° 5453

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário a antecipação da Sessão Ordinária do dia 12 de novembro (quinta-feira) para logo após o término da Sessão Ordinária, com a diminuição de interstício.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO N° 5430

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e nos termos do artigo n° 158 do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o douto Plenário, a retirada da Proposição n° 056/09, item 01 da Ordem do Dia, por 02 (duas) Sessões.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(aa) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

ELIO RUSCH

REQUERIMENTO N° 5412

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, a prorrogação do prazo para entrega das Emendas ao Projeto de Lei n° 540/09, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, até o dia 20/11/09.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEREU MOURA

REQUERIMENTO N° 5426

Senhor Presidente:

Em atendimento ao artigo 133 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, vimos REQUERER ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social.

A Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social, terá por finalidade mobilizar os Parlamentares para congregar forças na luta pela implementação da política de Assistência Social como política pública que assegure a proteção social aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo o SUAS como um sistema integrado e descentralizado como preconiza a PNAS/04, NOB/SUAS/2005 e NOB/RH/2006.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(aa) PROFESSOR LEMOS

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Apoioamento:

Elton Welter, Luciana Rafagnin, Tadeu Veneri, Pastor Edson Praczyk, Beti Pavin, Mauro Moraes, Antonio Belinati, Pedro Ivo, Felipe Lucas, Rosane Ferreira.

REQUERIMENTO Nº 5457

Senhor Presidente:

Em atendimento ao artigo 133 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, vimos REQUERER ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Duplicação da Rodovia BR-277.

A Frente Parlamentar em Defesa da Duplicação da Rodovia BR-277, terá por finalidade mobilizar os Parlamentares para congregar forças na luta pela duplicação da BR-277, no trecho entre os Municípios de Medianeira e Cascavel. A referida Frente Parlamentar somar-se-á ao movimento de setores organizados da sociedade civil que lutam pela urgente execução desta obra, tanto pela sua contribuição para o desenvolvimento regional quanto pela defesa da vida, pois a falta da duplicação tornou-se esse trecho da BR-277 uma das rodovias mais perigosas do País, com inúmeros acidentes fatais todos os anos.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(aa) PROFESSOR LEMOS

Apoioamento:

Dobrandino da Silva e Elton Welter.

REQUERIMENTO Nº 5458

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 13 (treze) membros, para no prazo de 120 (cento e vinte), investigar os critérios de regulamentação e liberação de aterros sanitários, no âmbito do Estado do Paraná, investigando a forma que são aprovadas as licenças ambientais pelo Poder Público Estadual, investigando a existência ou não de interesses pessoais ou comerciais de agentes públicos com relação à liberação para aterros privados; analisando os contratos estabelecidos entre o Poder Público e empresas privadas e procurar ter conhecimento dos questionamentos judiciais referentes à empresas privadas, que atuam no setor de aterros sanitários.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) MARCELO RANGEL

Apoioamento:

Valdir Rossoni, Douglas Fabrício, Luiz Accorsi, Professor Lemos, Ney Leprevost, Péricles de Mello, Cleiton Kielse, Edson Strapasson, Stephanes Júnior, Luiz Carlos Martins, Antonio Belinati, Fernando Scanavaca, Elio Rusch, Reni Pereira, Dobrandino da Silva, Ademar Traiano, Cida Borghetti e Pastor Edson Praczyk.

REQUERIMENTO Nº 5451

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos de hoje, voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem Jair Odilon Branco Filho, ocorrido no dia 09/11/09.

Requer outrossim, que da decisão da casa, seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Aos 32 anos de idade faleceu no último dia 09 do corrente o Sr. Jair Odilon Branco Filho. O empresário era filho de Jair Odilon Branco e Dona Jussara Maria Stachoviak. Deixou três filhas.

O passamento de Jair veio entristecer profundamente não apenas seus familiares, mas seus colegas e amigos, dentre eles este Parlamentar.

O destino roubou-o ao convívio de seu entes queridos, de seus amigos. Resta-nos um consolo, a certeza de que viveu uma vida honrada dedicada à família, aos parentes e amigos.

Sua família, a família que adorava despediu-se em lágrimas, dizendo que poderá repousar tranquilo, pois saberá honrar seu nome e cultuar sua memória.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Deputado, cumpre o dever de associar-se à dor que abalou a família Stachoviak Branco, endereçando a ela voto de profundo pesar, rogando a Deus que a todos conforte.

REQUERIMENTO Nº 5455

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando das atribuições que o Regimento Interno lhe concede, REQUER que seja inserido nos Anais desta Casa, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Alvarina Ferreira Jorge (Tia Quinha), no último dia 7 deste mês de novembro.

Vítima de alzheimer, faleceu como uma das pioneiras de Maringá e foi sepultada (domingo - dia 8), no Cemitério Municipal.

Tia Quinha, foi mãe da primeira mulher nascida em Maringá, Maria Aparecida, Jorge, conforme ela mesmo se orgulhava de dizer.

Era casada com Geraldo Jorge (já falecido), seu segundo marido, e residia em Maringá desde 1943.

À família enlutada os sinceros pêsames deste Parlamentar e da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 5459

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, a consignação nos Anais desta Casa, e voto de profundo pesar pelo falecimento da Professora Izolete Maria Aparecida Nieradka, ocorrido no dia 07 do corrente

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) DOBRANDINO DA SILV

JUSTIFICATIVA:

Recebemos com profunda tristeza a notícia do falecimento da Sra. Professora Izolete Maria Aparecida Nieradka, pessoa da nossa mais estreita amizade, residente no Município de Foz do Iguaçu.

Izolete Maria Aparecida Nieradka, era licenciada em Pedagogia; licenciada em Matemática e especialista em Matemática Superior, iniciou suas atividades na FACISA, atualmente UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná em 01/08/80.

Além das atividades docentes ocupou diversos cargos administrados, naquela instituição entre eles, o de diretora geral, diretora administrativa, diretora de apoio pedagógico, pró-reitora, assessora especial.

Durante o período que esteve na UNIOESTE participou de diversas comissões, entre elas, a Comissão Especial para Atividades Comemorativas dos 10 anos da UNIOESTE e a Comissão de Avaliação Institucional, também foi representante da Comissão de Avaliação Institucional.

Seu falecimento deixa uma grande lacuna naquela sociedade, onde era muito querida, e como última homenagem consignamos nos Anais desta Casa o seu passamento registrando o reconhecimento em nome daquela população pelos relevantes serviços prestados em favor da Educação.

REQUERIMENTO Nº 5431

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após a anuência do soberano Plenário, seja inserido na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações ao Dr. Dias Toffoli, pela sua investidura na honrosa função de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Dotado de rara sabedoria, consagrou-se como um dos mais respeitados advogados, inclusive com relevantes serviços prestados ao Governo da República. Acertou o Presidente da República, ganhou o Brasil com o novo integrante da mais alta de justiça do Brasil.

Requeiro que as homenagens desta Casa de Leis sejam comunicados ao Sr. Ministro Dias Toffoli, no STF, com bênçãos dos céus na nobre missão de semeador da justiça,

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) ANTONIO BELINATI

REQUERIMENTO Nº 5452

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Contenda pela comemoração, no próximo dia 14/11/09, do seu 58º aniversário de fundação.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência ao Exmo. Sr. Helio Luis Boçoen, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Carlos Eugênio Stabach bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a laboriosa população de Contenda.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

É com grande honra que nos dirigimos a toda a população do Município de Contenda, na significativa data da comemoração do seu 58º aniversário de fundação.

O surgimento de Contenda se confunde com a reestruturação da Estrada da Mata, que liga Curitiba à Cidade da Lapa, por conta da visita que D. Pedro II faria à região em 1880. Com as reformas, a estrada passa a ser conhecida por Estrada do Imperador.

A pequena Colônia foi fundada em 1885, às margens do rio Contenda - origem provável do nome dado ao lugarejo - por colonos alemães e poloneses. O território fazia parte do Município da Lapa e foi escolhido por seus adjetivos: terra fértil, água em abundância, fácil acesso e comunicação com outros centros, fatores que contribuíram para que as famílias fixassem residência na região.

1890 - Apesar de já encontrarem no local uma pequena aglomeração de habitantes, João Soares Franco e seu irmão Constantino Soares da Silva merecem destaque na história da Cidade por seu trabalho em prol do desenvolvimento da região, poder de liderança e índole política.

Em 1946, Otávio José Kuss foi eleito o Prefeito da Lapa. Em seu mandato criou-se em Contenda uma comissão pró-criação do Município, que em 28/07/47, enviou um memorial ao Governador do Estado reivindicando a emancipação política do local.

No dia 14/11/51, o Governador do Estado, Bento Munhoz da Rocha Neto sancionou a Lei nº 790, publicada no D. O. nº 213 de 31/12/1951, elevando Contenda à categoria de Município. Em 14/12/52, tomou posse como primeiro Prefeito eleito, Estanislau Szczypior.

O maior centro de beneficiamento da, batata do Sul do Estado, fica no Município de Contenda.

Com todo o respeito que a população de Contenda é merecedora, sentimo-nos orgulhosos em transmitir a todos efusivos cumprimentos pela comemoração do seu 58º aniversário.

REQUERIMENTO N° 5454

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente requerimento, REQUER, depois de se ouvir o douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa, voto de congratulações para a população de Marialva, pela realização da 17ª Festa da Uva Fina naquele Município.

A solenidade de abertura da Colheita da Uva (safra 2009/2010) é um evento da 17ª Festa da Uva Fina e será realizada hoje (11/11/09) a partir das 9h.

Os participantes seguem em caravana até a propriedade do Sr. Sidnei Bispo dos Santos, localizada na Estrada Marialva, quilômetro 2,5.

Marialva é denominada Capital da Uva Fina do Paraná, através da Lei n° 16231 de 18/09/09, de nossa autoria por empregar cerca de 6 mil pessoas numa cultura de uvas finas que ocupa 1 mil e 500 hectares do Município e produz em média 50 mil toneladas por ano, em duas safras. As uvas produzidas são Rubim Benitaka, Brasil e Itália.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO N° 5456

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Honório Serpa pela passagem, no próximo dia 16/11/09, de seus 17 anos.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Sebastião Pacheco dos Santos bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Honório Serpa.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

É com grande alegria que a população do Município de Honório Serpa irá comemorar, no próximo dia 16 de novembro, a passagem de seus 17 anos. Assim sendo, elevamos nosso pensamento a Deus para que abençoe seus administradores e toda a população que tem sempre colaborado para o desenvolvimento cada vez maior do Município.

Falemos um pouco sobre o histórico de Honório Serpa:

É muito antiga a movimentação no território do Município de Honório Serpa, sendo que os primeiros registros são contemporâneos ao descobrimento dos campos de Palmas.

Por volta de 1896, Diorgenes Serpa, sua esposa Eufrásia e mais os filhos Honório e Osório se estabeleceram na região. A família Serpa marcou seu nome na historiografia Paranaense.

Da primeira povoação nomeiam-se pioneiros, além da família Serpa, às famílias Bufon, Brito, José Madureira, Sebastião Eleutério, José Antonio Osório, Elpidio dos Santos, Bento Madureira, Crescêncio Ferreira, Juventino Cordeiro e Noredin dos Santos.

O primeiro comércio da localidade foi instalado pela família Bufon e atendia toda a comunidade. Em 11 de agosto de 1964, através da Lei Estadual n° 4901, foi criado o Distrito Administrativo de Honório Serpa, com território pertencente ao Município de Manguairinha.

Elevado à categoria de Município com a denominação de Honório Serpa, pela Lei Estadual n° 9184, de 08 de janeiro de 1990, alterado pela Lei Estadual n° 9441, de 16 de novembro de 1990, desmembrado de Manguairinha. Sede no antigo Distrito de Honório Serpa. Constituído do Distrito Sede. Instalado em 01/01/93.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná sente-se honrado em associar-se às manifestações de júbilo das autoridades e do povo em geral, pela comemoração dos 17 anos do Município de Honório Serpa.

REQUERIMENTO N° 5432

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Lions Clube de Curitiba Batel pelos 50 anos.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Lions Clube de Curitiba Batel pelos 50 anos de fundação, sempre realizando ações de interesse da comunidade, de forma a assistir os mais necessitados com programas nas mais diversas áreas, incentivando o bom relacionamento entre as pessoas e difundindo a fraternidade entre os povos, cumprindo um papel de suma importância na sociedade, destacando-se pelo caráter humanitário.

Participando e servindo a sociedade com iniciativas dentro do rígido código ético do leonismo mundial, estimulando a participação, resgatando a cidadania e a autoestima das populações mais carentes.

REQUERIMENTO N° 5433

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sra. Glacir M. Melo Nogueira.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Sra. Glacir M. Melo Nogueira, que realiza ações de interesse da comunidade, sempre de

forma a assistir os mais necessitados com programas nas mais diversas áreas, incentivando o bom relacionamento entre as pessoas e difundindo a fraternidade entre os povos, cumprindo um papel de suma importância na sociedade, destacando-se pelo caráter humanitário.

Inovando com sustentabilidade, ação e comprometimento, auxilia no crescimento do leonismo no Município de São José dos Pinhais, através do bemestar cívico, cultural, social e moral da comunidade.

REQUERIMENTO N° 5436

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Eduardo Faustini.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Eduardo Faustini, que iniciou sua carreira como repórter fotográfico, passando pela Radiobrás e por vários jornais do Rio de Janeiro, até chegar a televisão, primeiro na Rede Manchete, depois SBT e atualmente na Rede Globo, onde desenvolve um excelente trabalho investigativo.

Destaca-se a sua matéria sobre clínicas piratas de recuperação de dependentes químicos, prestando um magnífico serviço a sociedade, demonstrando com responsabilidade, ética e clareza, os problemas destas instituições.

REQUERIMENTO N° 5437

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Juarês Matter.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Juarês Matter, formado pelo Instituto de Desenho do Paraná, tendo estudado Desenho Publicitário e Artístico, desenvolveu trabalhos em agências de publicidade e de cenografia para produtos de vídeo.

Com aperfeiçoamento em pintura a óleo e teoria da cor, tornou-se um artista plástico consagrado, participando de diversas exposições individuais e coletivas, tendo sido premiado duas vezes na França, levando o talento e a qualidade artística paranaense ao exterior.

REQUERIMENTO N° 5438

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Trieste Futebol Clube.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Trieste Futebol Clube, time tradicional de italianos do bairro de Santa Felicidade, no Município de Curitiba, que surgiu pelo desejo de seus fundadores de praticar esportes. Com mais de 70 anos de existência, é um dos maiores clubes de futebol amador do Paraná. Uma entidade tradicional que transmite não só aos filiados mas a comunidade em geral, os benefícios de se praticar o esporte e a solidariedade.

Realizando eventos sociais, como o projeto Primeiro Drible, que procura amenizar as diferenças no contexto social, oportunizando o contato através do esporte e a descoberta de talentos, incentivando a iniciação e a qualificação para o mercado de trabalho, favorecendo jovens, demonstrando toda sua responsabilidade como cidadãos engajados na melhoria das condições humanas.

REQUERIMENTO N° 5450

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Messias Goulart.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Messias Goulart da Comissão Organizadora da Festa das Capelinhas e aos seus colaboradores, que através de seu empenho, realizam um evento levando a diversão e a religiosidade à comunidade.

Uma festa que representa a esperança e a fé no mundo dos homens, com igualdade, prosperidade e abundância para todos. Congregando os fiéis em ação de graças ao Senhor, buscando a realização da Capela São José, realizando o templo de todas as graças que necessitamos.

REQUERIMENTO N° 5435

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Rádio Chopinzinho.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Rádio Chopinzinho, estabelecida no Município de Chopinzinho. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus ouvintes, lhes dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que ao instalar-se na região conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo e, nesse 12 de novembro comemora seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de seus ouvintes.

REQUERIMENTO N° 5447

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Rádio Tapajós de Corbélia.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Rádio Tapajós de Corbélia, estabelecida no Município de Corbélia. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus ouvintes, lhes dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que ao instalar-se na região conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo e, neste 13 de novembro comemora seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de seus ouvintes.

REQUERIMENTO N° 5448

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Memphis Radiodifusão.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Memphis Radiodifusão, estabelecida no Município de Corbélia. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus ouvintes, lhes dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que ao instalar-se na região conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo e, neste 14 de novembro comemora seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de seus ouvintes.

REQUERIMENTO N° 5449

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Rádio Londrina.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Rádio Londrina, estabelecida no Município de Londrina. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os

esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus ouvintes, lhes dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que ao instalar-se na região conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo e, neste 15 de novembro comemora seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de seus ouvintes.

REQUERIMENTO N° 5434

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Felipe Ricardo Frisoli.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Felipe Ricardo Frisoli, jovem estudante que conquistou uma vaga no curso de Direito, através de seu esforço e empenho, aplicou sua inteligência no sentido de aprender, transformando o saber adquirido em resultado concreto.

Seu conhecimento proporcionou-lhe a transposição de uma etapa, abrindo os rumos de uma nova vida de realização profissional. Fazendo do estudo, o caminho do seu futuro, provando que o conhecimento e a determinação são os instrumentos para vencer os desafios da vida.

REQUERIMENTO N° 5439

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Adriano Pimentel Junior.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Adriano Pimentel Junior, jovem estudante que conquistou uma vaga no curso de Ciências Econômicas, através de seu esforço e empenho, aplicou sua inteligência no sentido de aprender, transformando o saber adquirido em resultado concreto.

Seu conhecimento proporcionou-lhe a transposição de uma etapa, abrindo os rumos de uma nova vida de realização profissional. Fazendo do estudo, o caminho do seu futuro, provando que o conhecimento e a determinação são os instrumentos para vencer os desafios da vida.

REQUERIMENTO N° 5440

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Victoria Beatriz Trevisan Nobrega Martins.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Victoria Beatriz Trevisan Nobrega Martins, jovem estudante que conquistou uma vaga no curso de Nutrição, através de seu esforço e empenho, aplicou sua inteligência no sentido de aprender, transformando o saber adquirido em resultado concreto.

Seu conhecimento proporcionou-lhe a transposição de uma etapa, abrindo os rumos de uma nova vida de realização profissional. Fazendo do estudo, o caminho do seu futuro, provando que o conhecimento e a determinação são os instrumentos para vencer os desafios da vida.

REQUERIMENTO Nº 5441

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Paulo Ferracioli Silva.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Paulo Ferracioli Silva, jovem estudante que conquistou uma vaga no curso de Jornalismo, através de seu esforço e empenho, aplicou sua inteligência no sentido de aprender, transformando o saber adquirido em resultado concreto.

Seu conhecimento proporcionou-lhe a transposição de uma etapa, abrindo os rumos de uma nova vida de realização profissional. Fazendo do estudo, o caminho do seu futuro, provando que o conhecimento e a determinação são os instrumentos para vencer os desafios da vida.

REQUERIMENTO Nº 5442

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Carolina da Cunha Ayvazian.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Carolina da Cunha Ayvazian, jovem estudante que conquistou uma vaga no curso de Relações Públicas, através de seu esforço e empenho, aplicou sua inteligência no sentido de aprender, transformando o saber adquirido em resultado concreto.

Seu conhecimento proporcionou-lhe a transposição de uma etapa, abrindo os rumos de uma nova vida de realização profissional. Fazendo do estudo, o caminho do seu futuro, provando que o conhecimento e a determinação são os instrumentos para vencer os desafios da vida.

REQUERIMENTO Nº 5443

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Henrique Fanini Leite.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Henrique Fanini Leite, jovem estudante que conquistou uma vaga no curso de Engenharia Mecatrônica, através de seu esforço e empenho, aplicou sua inteligência no sentido de aprender, transformando o saber adquirido em resultado concreto.

Seu conhecimento proporcionou-lhe a transposição de uma etapa, abrindo os rumos de uma nova vida de realização profissional. Fazendo do estudo, o caminho do seu futuro, provando que o conhecimento e a determinação são os instrumentos para vencer os desafios da vida.

REQUERIMENTO Nº 5444

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Priscila Soltowski.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Priscila Soltowski, jovem estudante que conquistou uma vaga no curso de Engenharia Mecânica, através de seu esforço e empenho, aplicou sua inteligência no sentido de aprender, transformando o saber adquirido em resultado concreto.

Seu conhecimento proporcionou-lhe a transposição de uma etapa, abrindo os rumos de uma nova vida de realização profissional. Fazendo do estudo, o caminho do seu futuro, provando que o conhecimento e a determinação são os instrumentos para vencer os desafios da vida.

REQUERIMENTO Nº 5445

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Ana Carla Chierighini Salamunes.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Ana Carla Chierighini Salamunes, jovem estudante que conquistou uma vaga no curso de Educação Física, através de seu esforço e empenho, aplicou sua inteligência no sentido de aprender, transformando o saber adquirido em resultado concreto.

Seu conhecimento proporcionou-lhe a transposição de uma etapa, abrindo os rumos de uma nova vida de realização profissional. Fazendo do estudo, o caminho do seu futuro, provando que o conhecimento e a determinação são os instrumentos para vencer os desafios da vida.

REQUERIMENTO Nº 5446

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Annelise de Jesus Oliveira.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Annelise de Jesus Oliveira, jovem estudante que conquistou uma vaga no curso de Biologia, através de seu esforço e empenho, aplicou sua inteligência no sentido de aprender, transformando o saber adquirido em resultado concreto.

Seu conhecimento proporcionou-lhe a transposição de uma etapa, abrindo os rumos de uma nova vida de realização profissional. Fazendo do estudo, o caminho do seu futuro, provando que o conhecimento e a determinação são os instrumentos para vencer os desafios da vida.

REQUERIMENTO Nº 5515

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário o envio de pedido de informações ao Sr. José Benedito Pires Trindade, Secretário de Estado da Comunicação Social do Paraná, para encaminhar informações referentes à destinação dos recursos previstos para publicidade oficial no Orçamento de 2009:

* Qual o valor oficial utilizado do orçamento para os serviços contratados de publicidade e propaganda em 2009?

* Ainda serão realizadas licitações para contratação de serviços de publicidade e propaganda em 2009 para utilização dos recursos previstos no orçamento?

* Qual o destino a ser dado para o dinheiro não utilizado do orçamento em 2009 em publicidade oficial?

* De que forma essa destinação orçamentária se dará?

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) MARCELO RANGEL

REQUERIMENTO Nº 5417

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER seja enviado expediente solicitando ao Exmo. Sr. Secretário de Estado do Meio Ambiente, Rasca Rodrigues, para que responda ao seguinte questionamento referente à possível implantação de aterro sanitário no Município de Itaperuçu:

1 - Existe algum processo de licenciamento ambiental para a implantação de aterro sanitário no Município de Itaperuçu (LP, LI ou LO)?

2) Existe algum projeto em análise pelo IAP, para a implantação de área para depósito de resíduos no Município de Itaperuçu?

3) Caso sejam positivas as respostas acima, informar o nome do requerente e a fase e que se encontra o processo.

4) Existe alguma denúncia ou autuação de depósito irregular de grande quantidade de lixo em área no Município de Itaperuçu?

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Tais informações são de mister importância pois a comunidade de Itaperuçu está denunciando a implantação clandestina de um lixão no Município citado.

Projetos de Lei**PROJETO DE LEI Nº 625/09**

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a OBAS - Obras Beneficentes e Assistências Sociais, com sede no Município de Londrina/PR.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) ANTONIO BELINATI

JUSTIFICATIVA:

A OBAS - Obras Beneficentes e Assistências Sociais, com sede na Cidade paranaense de Londrina, realiza uma extraordinária obra social visando valorizar o ser humano em todas as instâncias. A OBAS promove seminários e cursos, apresentam projetos objetivando melhorar as condições de vida de inúmeras pessoas para que possam se conscientizar do valor e do papel que possuem na sociedade. É meritório esse trabalho que, ao longo de sua existência já proporcionou inúmeras oportunidades para muitas pessoas.

Trata-se, portanto, de uma Associação que merece ser reconhecida como de utilidade pública estadual.

PROJETO DE LEI Nº 626/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º As casas noturnas localizadas no Estado do Paraná ficam obrigadas a instalar equipamento de gravação fotográfica de documento, a fim de identificar os frequentadores.

§ 1º O equipamento deve ser dotado de mecanismo que grava a imagem do documento de identidade, registrando o nome, a foto dos frequentadores, o dia e hora do acesso.

§ 2º Não será permitida a entrada de pessoas sem a devida apresentação de documento oficial de identidade e com foto.

§ 3º Em caso de conflito nas dependências dos estabelecimentos previstos no *caput* deste artigo, as informações gravadas nos termos do parágrafo 1º, deverão ser preservadas, a fim de instruírem eventual inquérito policial, administrativo e/ou ação judicial.

§ 4º O uso indevido das imagens coletadas sujeitará o infrator às penalidades administrativa, civil e criminal previstas na legislação em vigor, bem como multa de 500 (quinhentas) UPF-PR - Unidade Padrão Fiscal do Paraná.

Art. 2º As casas noturnas ficam obrigadas a manter listas contendo o nome e a foto de frequentadores baderneiros, que costumam promover brigas no interior dos estabelecimentos e/ou na fila de entrada.

§ 1º As listas citadas no *caput* deste artigo devem ser atualizadas periodicamente, e informadas às autoridades policiais.

§ 2º As casas noturnas ficam proibidas de divulgar publicamente a relação dos baderneiros, mas poderão trocar informações entre si através de rede computadorizada, ou não, e manutenção de cadastros em banco de dados, bem como ficam obrigadas a fornecer as respectivas listas e dados às autoridades policiais competentes (Delegado da Circunscrição Policial onde ocorreu o fato, Delegado responsável pelo inquérito policial, Comandante Geral da Polícia Militar, Chefe da Polícia Civil ou Secretário de Estado de Segurança), membros do Ministério Público e Poder Judiciário, quando solicitamos formalmente.

§ 3º As casas noturnas poderão impedir a entrada, bem como solicitar a retirada de baderneiros, constantes ou não no cadastro.

§ 4º No caso de briga ou conflito que resulte em lesão corporal, ou prejuízo material, as casas noturnas poderão solicitar a permanência dos envolvidos no interior do estabelecimento até a chegada de autoridade policial.

Art. 3º Para o fiel cumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º, as casas noturnas terão o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta lei.

Art. 4º Os estabelecimentos que não cumprirem a presente lei estarão sujeitos a multa no valor de 80 (oitenta) UPF-PR, Unidade Padrão Fiscal do Paraná; dobrada no caso de reincidência e, triplicada em terceira autuação.

Parágrafo Único. Em caso de 3ª infração, o estabelecimento será lacrado por órgão competente do Poder Executivo, permanecendo assim até que cumpra as exigências legais sem prejuízos das multas estabelecidas.

Art. 5º Identificada a presença de baderneiros constantes das listas, dentro das dependências das casas noturnas, os proprietários poderão solicitar a presença de força policial para retirada dos mesmos, devendo a solicitação ser atendida prontamente pelos policiais.

Art. 6º Às casas noturnas, bem como seus frequentadores, fica garantido o direito à indenização, nos termos da lei civil, a ser arcada pelos baderneiros ou seus responsáveis legais, pelos prejuízos materiais e danos físicos causados.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

Tal medida tem como escopo, não somente trazer uma maior tranquilidade aos pais de jovens e adolescentes em geral, mas efetivamente sinaliza numa maior segurança aos que frequentam as casas noturnas e similares em todo o Estado do Paraná, promovendo um ambiente presumidamente, livre de pessoas mal intencionadas, que deveriam ter como o maior propósito exclusivamente o lazer a descontração e o entretenimento.

Isto posto, acreditamos ser esta uma medida de relevante significado e capaz de contribuir ainda mais para inibir a violência, nos horários de lazer e descontração desses jovens, diminuindo também a preocupação dos seus pais e familiares.

Poderemos assim, restabelecer a ordem e o controle das atividades nas casas noturnas, resgatando o verdadeiro espírito de confraternização e diversão para todos em nosso Estado.

Outrossim, solicito o pleno apoio aos nobres Pares desta Casa de Leis ao projeto aqui elencado, crendo ser este mais um dispositivo auxiliar na segurança de toda a comunidade paranaense.

PROJETO DE LEI Nº 627/09

A Assembleia Legislativa do

Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual a Associação de Defesa ao Direito a Propriedade do Patrimônio de Alto Alegre, com sede e foro no Município de Assis Chateaubriand no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

Associação de Defesa ao Direito a Propriedade do Patrimônio de Alto Alegre, com sede e foro no Município de Assis Chateaubriand no Estado do Paraná - ASO é uma instituição civil de direito privado, sem fins lucrativos, voltado para prestação de serviços de caráter benéfico, principalmente, proteger e defender a propriedade, física e intelectual, o meio ambiente, o consumidor, o patrimônio artístico, histórico, estético, turístico, paisagístico e cultural, os direitos humanos, políticos e civis, também, inventivo a valorização de movimentos culturais e artísticos e ao resgate do folclore regional como forma de incorporação e acesso a diversidade cultural e a sua historicidade, dentre outras, para desenvolver integralmente a pessoa humana, resgatar a sua dignidade e conquistar a meta da autossustentação e, também conta com parcerias através de convênios com os órgãos governamentais, privados, faculdades e outros.

Público alvo:

O título de utilidade pública é essencial para que este trabalho possa ser mantido e para que o número de famílias atualmente atendidas seja, cada vez mais ampliado.

PROJETO DE LEI Nº 628/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual a Associação de Defesa ao Direito a Propriedade do Patrimônio do Ramal Soipe/Arapuá, com sede e foro no Município de Assis Chateaubriand no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) ANTONIO BELINATI

JUSTIFICATIVA:

Associação de Defesa ao Direito a Propriedade do Patrimônio do Ramal Soipe/Arapuá, com sede e foro no Município de Assis Chateaubriand no Estado do Paraná - ASO é uma instituição civil de direito privado, sem fins lucrativos, voltado para prestação de serviços de caráter beneficente, principalmente, proteger e defender a propriedade, física e intelectual, o meio ambiente, o consumidor, o patrimônio artístico, histórico, estético, turístico, paisagístico e cultural, os direitos humanos, políticos e civis, também, inventivo a valorização de movimentos culturais e artísticos e ao resgate do folclore regional como forma de incorporação e acesso a diversidade cultural e a sua historicidade, dentre outras, para desenvolver integralmente a pessoa humana, resgatar a sua dignidade e conquistar a meta da autossustentação e, também conta com parcerias através de convênios com os órgãos governamentais, privados, faculdades e outros.

Público alvo:

O título de utilidade pública é essencial para que este trabalho possa ser mantido e para que o número de famílias atualmente atendidas seja, cada vez mais ampliado.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Passamos ao Pequeno Expediente.

Primeiro orador inscrito, Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Nobre Presidente Nelson Justus, membros da Mesa, colegas e visitantes.

Recebo e-mail da Cidade de Foz do Iguaçu. É sempre importante mantermos contato com quem é o nosso patrão, a quem devemos servir, que é o nosso povo. Cada um está aqui graças ao povo. Um e-mail do João Batista Jaquinta, que está bravo com o acordo do Lula, da Ministra Dilma, da inclusão da Venezuela no MERCOSUL. Ele é de Foz do Iguaçu e não concorda. Diz que o Hugo Chávez é um ditador.

Do José Carlos Duarte: *Deputado Belinati, venho através desta, solicitar de sua pessoa, como representante do povo, o apoio à PEC n° 064, para o pagamento em forma de subsídios dos salários dos policiais.*” Isso já é da Constituição, já assinamos a emenda constitucional, mais ainda faltam quatro assinaturas de colegas para que essa emenda possa tramitar e ser dado esse benefício a todos os policiais militares do Paraná. Tomara que os demais Deputados se sensibilizem.

Do Marcelo Belinati, Vereador mais votado de Londrina, preocupado porque os médicos que atendem nos hospitais particulares, Santa Casa, Evangélico, Mater Dei, vão suspender o atendimento pelo SUS, a partir desta semana. Quem vai se ferrar, Presidente Nelson Justus, não é o rico não, é a população de baixa renda, é a classe trabalhadora. Apoiamos os médicos em suas reivindicações, mas deixar o pobre sem atendimento e, quem sabe até a ocorrência de óbito por falta de atendimento, não é justo não.

Do Clodoaldo José: *Parabenizo o Deputado Belinati pela maneira correta e coerente como se comporta frente à política paranaense, por seus brilhantes e justificados pronunciamentos no Parlamento. Parabéns! Sou eu fã. Clodoaldo José Inocêncio.*

Ontem, falei que o José Serra, como Governador de São Paulo, vai baixar o IPVA de carro usado, a partir do ano que vem, em 9,3%, porque caiu o preço de mercado do carro usado. Então, de repente, meu carro pode estar cadastrado no DETRAN com um valor de R\$ 30 mil, carro usado, mas se for vender não pega mais do que R\$ 20 mil. Então, o José Serra, de maneira inteligente, mandou baixar o IPVA em São Paulo, de carro usado, em 9,3%, a partir do ano que vem.

No ano passado, tentamos, tentamos, tentamos, mas a Bancada do Governo é majoritária e a população que tem carro usado ficou machucada, prejudicada, porque pagou o IPVA muito mais caro do que deveria. Pelo que estamos vendo, em 2010, se não ficarmos firmes aqui, o Requião vai acabar cobrando mais caro de novo pelo IPVA.

A Ministra Dilma falou, recentemente, que no Brasil jamais teria apagão. Vai ter que engolir a língua. Não é culpa dela, nem do Lula, mas houve o apagão.

E uma crítica que professores fazem, hoje, ao Presidente Lula, porque usou a prova do ENADE, usou os estudantes universitários do Brasil para politicagem baixa, rasteira. O Presidente Lula é um Presidente popular e não precisa fazer essas artimanhas não. Se fosse um Prefeito, ou um Governador, seria afastado do cargo. Tinha uma pergunta lá sobre marola, sobre crise, e a resposta correta o aluno que colocar, sendo fã ou não do Lula, que o Lula é que estava certo.

Então, agora, como é que fica? Houve o uso de uma prova nacional do ENADE, usaram os estudantes de maneira criminosa e irresponsável para fazer propaganda do Lula. Ele não é candidato, mas enchendo a bola do Lula, automaticamente enche a bola também da

Ministra Dilma, que é tida como uma mulher arrogante, que não tem nada de delicadeza para atender o povo. Já cansei de ouvir isso em rádio, televisão e em jornal também. Mas independente ou não da arrogância da Ministra Dilma, lamentamos o uso irresponsável do Governo Lula, dos nossos estudantes universitários, que tiveram que se sujeitar a uma resposta política numa prova nacional do ENADE.

Sr. Presidente, queremos registrar, com muita alegria, vai falar daqui a pouco o engenheiro Presidente do CREA, e queremos enaltecer a diretoria do CREA.

Olha que estou jovem na política, faz 41 anos que o povo me elege, Presidente Nelson Justus, V. Exa. quase que não tinha nascido. É a primeira diretoria que vejo, do CREA, trabalhar com tanto dinamismo, visando acabar com as favelas do Paraná, com obras clandestinas, fazer parcerias com os Prefeitos. Esse projeto, muitas vezes a pessoa faz uma construção irregular, até um prédio irregular, não buscou o CREA, de repente o prédio cai, a casa cai. Muitas vezes a pessoa quer fazer a casa e bem sabe que tem ali um projeto até de graça, se não tiver condições de pagar.

Então, saudamos, nesta tarde, o CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Anotamos aqui: são 12 mil empresas no Paraná, 60 mil profissionais, 4 mil arquitetos, 12 mil engenheiros eletricitas, 5 mil engenheiros mecânicos e outros.

O Paraná está de parabéns pela competência desses profissionais. São profissionais da mais alta competência, o que é um orgulho para nós. Não temos nenhum canto do Brasil, em canto nenhum do mundo qualquer comparativo para dizer que lá eles são melhores do que os nossos de cá, não.

Então, parabéns ao CREA, parabéns aos seus associados, e a certeza, você que vai construir, que está acompanhando a transmissão pela TV, quando você vai construir, usar o CREA, é um investimento que você está fazendo. Não queira ir pela porta do fundo, de maneira clandestina, irregular, porque o seu prejuízo poderá ser muito grande, incalculável.

Volto a repetir, é um trabalho importante. O que o CREA quer? Não quer favela; quer metrópole, Cidade planejada, bem desenvolvida, a obra bem construída. Tudo isso passa obrigatoriamente pelo CREA e por esses grandes profissionais, são 60 mil em todo Paraná. Nem todos podem estar aqui, mas através desses profissionais que aqui estão a nossa homenagem, o nosso orgulho de poder dizer, pela graça de Deus, que temos hoje no CREA do Paraná profissionais de competência, de absoluto Primeiro Mundo.

Que Deus abençoe a todos.

(Aplausos)

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador, Deputado Ademar Traiano.

Deputado Ademar Traiano (PSDB)

O SR. ADEMAR TRAIANO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, engenheiros, profissionais da área da construção civil que nos prestigiam nesta tarde, trazendo aqui a agenda parlamentar, que com certeza é uma contribuição valiosa para que possamos conduzir as nossas ações aqui no Parlamento Estadual.

Uso a tribuna na tarde de hoje para abordar um tema que, na minha leitura, e até como advogado de profissão, entendo que é o maior calote oficial que se está dando neste País, que é a PEC dos Precatórios, que está tramitando no Congresso Nacional e que já foi submetida à aprovação dos Srs. Deputados Federais e que lamentavelmente teve a sua aprovação.

O que quer dizer essa PEC? Nada mais, nada menos, do que dar aos Governos Estaduais e Municipais a possibilidade de pagar aquilo que já não estão pagando há mais de 10 anos, aos credores do Estado, a condição de postergar por mais 10 anos o pagamento de dívidas assumidas, contraídas pelo Estado, junto a pessoas, a empresas, e com a aprovação e sanção desta PEC estaremos oficializando o calote em todo País.

Isso contraria todo o ornamento jurídico do nosso País. Tenho convicção que a OAB haverá de se insurgir através de uma ação, de uma medida, de uma ADIN, uma Ação de Inconstitucionalidade, desta PEC, em função de que, na verdade, ela afronta o que está estabelecido na nossa Constituição Federal, que com uma maior clareza está inserida nela a possibilidade e o real direito do cidadão dentro dos vencimentos estabelecidos pela lei.

Além do que, quando alguém se insurge contra o Estado, praticamente uma ação, porque a Justiça é morosa, leva 10 anos para que essa ação chegue a seu cabo. Depois que transita em julgado esta ação, o Estado tem mais ainda 18 meses para o pagamento de uma dívida, que se transforma em precatório. Na grande maioria das vezes o Estado não paga.

Temos o caso do SINDIJUS, que é uma ação que se transformou em precatório em 2004, foi para o orçamento do Estado em 2005, já estamos chegando no ano de 2009 e sequer o Governo tomou providência no sentido de efetuar o pagamento. O que é mais grave, com a aprovação dessa PEC, praticamente sepulta a possibilidade das dívidas já vencidas continuarem sendo vencidas. Elas passam a ser dívidas que vencerão a partir do momento da promulgação dessa lei.

Isso realmente é uma vergonha nacional!

Não podemos conceber e permitir que o Estado possa, de uma forma oficial, instituir o calote, tanto aqui quanto em nível de Brasil.

Não posso me calar diante desta realidade, porque não posso entender que o cidadão, ao longo do tempo, tem uma ação tramitando contra o Estado, ganha, tem o direito sagrado de poder cobrar, e em contrapartida o estado lhe paga, 10, 15, 20 anos depois, sem sequer dar a menor satisfação.

Com essa PEC vamos ter dívidas vencidas há 10 anos, com a possibilidade de postergação por mais 15, e o seu pagamento poderá ocorrer após 25 anos, depois de vencido, transitado e julgado.

O que ainda estabelece a PEC? Que o Estado não tenha a responsabilidade de efetuar o pagamento integral, até porque a lei vai lhe beneficiar. Ele poderá estabelecer, a partir da aprovação dessa PEC, apenas um percentual do orçamento para o pagamento das dívidas. Isso significa dizer que se eu tenho R\$ 10 mil para receber do Governo, vencido, o Governo poderá me pagar se ele estabelecer 20% anual, eu terei mais cinco anos, depois do prazo legal, ainda que esperar o valor que tenho para receber do Estado.

É uma vergonha!

Portanto, quero deixar registrado aqui nesta tarde a minha indignação, insatisfação, e até porque quero crer que isso é uma afronta à lei. Estamos neste País, lamentavelmente, todos os dias afrontando a lei. Aqui não há como aceitar esta manifestação, queira ou não queira, dos Deputados Federais, que como vaquinhas de presépio acabam aceitando aquilo que o Governo Federal está propondo.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador inscrito é o Deputado Elio Lino Rusch.

Deputado Elio Rusch (DEM)

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

De uma forma especial, gostaria de cumprimentar o CREA do Paraná, que está hoje nesta Sessão para lançar oficialmente este ano a agenda parlamentar, digamos assim, em favor do nosso Estado, logo após o Pequeno Expediente.

O pronunciamento do Deputado Ademar Traiano, Deputado Nelson Justus, fez com que eu mudasse o pronunciamento que eu faria na Sessão de hoje. Quando se fala de precatórios, e é uma questão que temos levantado aqui na Sessão por inúmeras vezes, até da forma como isso acontece no Estado do Paraná, isso foi motivo de entrarmos com um pedido de informações, solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria da Fazenda, quanto de precatórios foi compensado no Estado do Paraná, as dívidas com empresas com relação a tributos ao ICMS, ao IPVA, durante algum período. E a informação que recebemos é que o Estado do Paraná tinha compensado, até a época que fizemos o pedido de informações, mais de R\$ 200 milhões. E como ocorre essa compensação? Existe uma regulamentação, a lei complementar federal diz que os Estados podem compensar com precatórios alimentícios os impostos que as empresas devem para o Estado, ou que venham a vencer. Isso diz a lei complementar. Mas ela diz mais: no momento em que houver a compensação dos precatórios, o Governo do Estado deve imediatamente depositar a cota-parte dos Municípios, ou seja, os 25% do ICMS que são compensados com precatórios.

Quando fizemos o pedido de informações, o Estado nos informou o valor compensado, mas o Estado, por sua vez, não fez o depósito dos 25% que são dos Municípios. Isso dá logo em torno de R\$ 60 milhões que o Governo do Estado do Paraná, o atual Governo, compensou com precatórios e não depositou a parte que é dos Municípios, ou seja, os R\$ 60 milhões.

De posse dessa informação, comunicamos todas as Associações dos Municípios do Estado do Paraná, as microassociações, na região Oeste a AMOP, e assim cada região do Estado tem a sua associação, e informamos também à Associação dos Municípios do Paraná, a AMP, para que eles tomassem as providências, porque afinal de contas é um dinheiro líquido e certo dos Municípios, R\$ 60 milhões. Quem determina isso é a lei complementar federal. E uma lei complementar estadual, muito menos um decreto governamental, pode contrariar uma lei federal, ainda mais quando é uma lei complementar que é superior a uma outra lei. E o Governo compensou e não repassou isso para os municípios. Espero que a AMP, com quem já temos conversado, que já tenha tomado as providências. Caso não tome providências, nem as associações, cabe a nós como Parlamentares - eu não posso como Deputado, nem como Líder da Oposição; posso, como pessoa, entrar com uma ação popular contra os atos do Governo do Estado - e é isso que vamos fazer.

Agora, o Deputado Traiano levanta aquilo que está sendo discutido no Congresso Nacional. o Deputado Traiano e os engenheiros agrônomos, arquitetos, aqui presentes na Sessão de hoje, qualquer cidadão quando não paga a sua conta de luz, ela é cortada; quando não paga a sua conta de água, ela é cortada; quando não paga o telefone, é cortado. Agora, os Governos no Brasil podem ficar devendo e transformam a dívida em precatório. Ficam devendo 10 anos, 15 anos e se querem votam uma lei para postergar ainda esse pagamento do Governo do Estado com a sua gente. Há certas coisas que não podemos conceber.

Espero que o Congresso Nacional seja iluminado, para que não venhamos postergar ainda com crédito líquido e certo, que uma pessoa ou mesmo uma pessoa jurídica tem em haver, seja de Governo Municipal, Estadual ou Federal. Dívida tem que ser paga, e o Governo do Estado tem que dar exemplo.

Quando falo Governo do Estado, não falo só no Paraná neste momento, falo também dos municipais e do federal.

Deputado Traiano, a minha solidariedade. Acredito que o Congresso Nacional deve legislar com muita responsabilidade sobre essa questão. Mas essa questão que tenho levantado no Paraná, com a compensação já existente, o Governo do Estado imediatamente deve depositar 60 milhões para os Municípios, que é a parte que lhes cabe.

Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedo a palavra ao Deputado Elton Welter.

Deputado Elton Welter (PT)

O SR. ELTON WELTER

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Cabrini e todos que representam o CREA Paraná; Palma, que veio da Região Oeste e foi me visitar hoje de manhã.

Não tenho dúvida de que o povo brasileiro está compreendendo a ideia da corresponsabilidade, do ponto de vista da participação de fato. Somos representantes do povo do Paraná, nos mais diversos partidos políticos. Testemunhar aqui que toda vez que fui procurado pela sociedade civil organizada, onde foram apresentadas propostas concretas para alterar a legislação, é como aquela frase: “Quando se chora, se reclama com razão, o político é sensível.”

Tenho convicção que as propostas que o CREA traz aqui, essa agenda parlamentar e a disposição que a Assembleia tem, serão propostas que atenderão o interesse do Estado, dentro daquilo que é possível, para voluntários nas legislações dos mais diversos setores. A Assembleia está avançando em muitas questões. Criamos a COPELEGIS. Todas as propostas que forem apresentadas aqui pelo CREA Paraná, poderão ser convertidas em uma discussão em Audiências Públicas, de acordo com o refinamento técnico-legislativo desta Casa e de acordo com a conveniência também para atender o povo do Paraná. Espero que seja permanente a vinda do CREA na agenda parlamentar.

Vejam vocês o quanto de avanço estamos tendo, o quanto a sociedade quer participar das decisões, para melhorar e aperfeiçoar o processo legislativo. Os técnicos que me visitaram colocaram-se inteiramente à nossa disposição, se precisarmos de alguma opinião, para nos ajudarem a melhorar a intervenção junto ao Poder Legislativo.

Não tenho dúvida que a vinda do CREA e de outras entidades, que se aproximam cada vez mais da Assembleia, criam condições para que este Poder Legislativo represente cada vez mais, à altura, todos os paranaenses. Porque aqui está a caixa de ressonância das forças políticas do Paraná e aqui estão os representantes do povo do Paraná, que podem mediar junto com o Poder executivo, junto com outros Poderes, o aperfeiçoamento do processo legislativo. O Poder Legislativo tem à disposição tantos profissionais, todos absolutamente capazes de contribuir, de colocarem-se à disposição. Não tenho dúvida que vamos ter muitos avanços.

Ontem, Sr. Presidente, para minha felicidade, eu estava em Brasília e lá foi anunciado o Programa FINIS, que já existia, mas foi anunciada assinatura de contrato com Curitiba, São José dos Pinhais, Toledo, Piraquara e outras Cidades que foram premiadas com esse programa que é o Programa Nacional de Habilitação e Interesse Social. Esse programa atende a inclusão de pessoas para diminuir o déficit habitacional.

Naquele momento, encontrei a Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Ceará. Estava vendo no editorial da revista do CREA, o Cabrini dizendo que o PAC poderia avançar muito mais. E ela dizia: “Deputado, fale com o Paulo Bernardi, entregue esse nosso pedido do SENGE à Ministra Dilma, que temos uma possível solução para dar celeridade nas ações do PAC”. O PAC não está atrasado em algumas coisas. É por falta de projetos. O Brasil não estava acostumado com tantos investimentos em setores estratégicos. Os Municípios não estavam preparados. Se eu pudesse dar um recado para todos os Prefeitos do Paraná, principalmente para as Prefeituras de Cidades-polo, façam articulações com os engenheiros, com os arquitetos, com o CREA-PR, para celebrarmos e fazermos os projetos, do ponto de vista técnico, para ajudar na celeridade dos projetos estratégicos do Brasil, que estão crescendo.

Portanto, Sr. Presidente, a vinda do CREA-PR, para nós, é de muita importância, vai ajudar muito no aperfeiçoamento do processo legislativo, porque teremos diagnósticos claros, serão parceiros e certamente poderemos avançar bastante. Continuem com esta agenda ano a ano, está dando a ideia de corresponsabilidade da sociedade civil organizada, para com a representação dos mais diversos partidos políticos aqui neste Poder.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra a Deputada Rosane Ferreira.

Deputada Rosane Ferreira (PV)

A SRA. ROSANE FERREIRA

Sr. Presidente Deputado Nelson Justus, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, técnicos, profissionais do CREA.

Quero fazer das palavras do Deputado Elton Welter as minhas palavras. Também recebi no meu gabinete profissionais do CREA, entre eles a Sra. Adriana e a Sra. Maria Filomena, mulheres guerreiras, que vieram compartilhar o seu trabalho e colocar o CREA à disposição. Realmente é muito bem-vindo e só engrandece a nossa Casa.

O que me trouxe à tribuna neste momento, é para fazer um relato de onde estive pela manhã. Nesse final de semana, passaram pelo IML 30 corpos. Pessoas que perderam a vida em causas externas, vítimas da violência. Mas, não vou falar de Segurança Pública aqui. Muito pelo contrário. Desses 30 óbitos em Curitiba e Região Metropolitana, 18 foram vítimas de assassinatos, cinco suicídios. É muito desapego à vida, alguma coisa está muito errada na organização da sociedade. E os demais, acidentes de trânsito.

Quando tivemos aqui, no início do mês anterior, a presença do Secretário da Saúde, ele veio trazer questões de Saúde, e temos no Dr. Gilberto Martin um grande Secretário no Governo Requião. Eu falei que precisávamos enfrentar os novos problemas de Saúde, que hoje assolam e afligem os paranaenses: a questão dos transtornos mentais,

a questão da violência urbana, a questão da epidemia do uso do crack, essas coisas. Questionamos isso e eu fiquei muito feliz quando o Secretário me chamou para participar hoje do 1º Seminário Estadual sobre Violência, uma epidemia silenciosa, lá no Canal da Música. É muito bom ser Deputada quando conseguimos ter respostas das indicações, das solicitações que fazemos, quando acompanhamos as políticas públicas do Estado do Paraná! E foi um grande seminário, a visão da violência à luz da Saúde, à luz dos cuidados de prevenção.

Trouxeram para palestrar nesse encontro o Dr. Nereu Manssano, que é um assessor e consultor do CONAS, que é um técnico, ex-Secretário da Saúde de Cambé, ex-Diretor Geral da Prefeitura de Araucária - durante certo tempo ele passou por Araucária, ex-técnico aqui da Secretaria de Estado, e hoje está em Brasília, assessorando o Conselho Nacional de Secretários da Saúde. Ele fez um relato que eu achei grandioso, com relação à questão da violência. Só para os senhores terem uma ideia: em 2007 tivemos no Brasil 47 mil 707 homicídios; 38 mil e 39 violências por acidente de trânsito e quase 9 mil suicídios, ou seja 94 mil 614 pessoas perderam a vida por morte violenta. Se formos colocar isso por dia, tivemos em 2007, isso piora para agora, quando forem compilados os dados de 2009, teremos dados mais assustadores, tivemos um total de 259 mortes violentas por dia. É como se todo dia caísse um avião da TAM, esses que param os jornais, que param a sociedade. Isso acontece no Brasil diariamente, vidas são ceifadas diariamente.

Então, temos, sim, que fazer um grande trabalho, um grande enfrentamento com relação a isso. Mas o que me chamou muito a atenção foi o enfoque que ele deu na prevenção com relação a saúde, e quero muito, em outra oportunidade, retornar aqui à tribuna e poder discutir a organização dessa questão.

Por exemplo, o que eu quero falar futuramente, Deputado Caíto, umas das questões colocadas, que a princípio até me chocou, foi essa: a criança, quando nasce, já vem com o instinto de agressividade para poder sobreviver, isto é instintivo. Então, teoricamente, ela já nasce com essa questão de brigar pelo leite da mãe, de brigar pelo aconchego, de chorar para ir para o colo, e cabe à sociedade ensinar a ela e socializá-la. Primeiro a mãe, a família, e depois todo o conjunto da sociedade, ensinar a compartilhar, a viver em sociedade, todas as outras questões que vemos por aí. E hoje, como são cuidadas as nossas creches? É essa coisa toda que eu quero debater futuramente.

Seria isso, Sr. Presidente, continuo num próximo momento para discutir, mas quero finalizar parabenizando a Secretaria de Estado da Saúde por essa iniciativa. É dessa forma com a Secretaria da Segurança, com a Secretaria da Educação, vamos fazendo a nossa parte para deixar este Paraná um pouco melhor.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Último orador inscrito no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Luiz Claudio Romanelli.

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Dr. Álvaro Cabrini, Ivo Mendes Lima, demais integrantes do CREA-Paraná, e todos que nos visitam, especialmente dos Municípios que represento aqui nesta Casa, profissionais que estão vinculados ao CREA. Gostaria de poder manifestar publicamente o meu apoio a essa agenda definida pelo CREA. Um sentimento de que o CREA tem contribuído de forma decisiva do ponto de vista do nosso Estado.

Digo isso no sentimento de que nós, seres humanos, passamos a possuir o domínio da técnica, mas deixamos de ter o direito de poder fazer as coisas de forma empírica. Ou seja, temos que reconhecer que os profissionais que estão vinculados à área de engenharia, arquitetura, agronomia, enfim, de outras carreiras, que estão vinculadas à gestão daquilo que é fundamental do ponto de vista da construção literal, de poder de dominar o ciclo da sustentabilidade, e quando o CREA define temas como Cidades, cidadania, sustentabilidade para promover essa agenda.

Não tenho dúvidas que estamos num caminho extremamente virtuoso, porque afinal de contas o Paraná é aquilo que todos nós podemos produzir do ponto de vista intelectual e do nosso trabalho.

As nossas Cidades precisam muito. Se reconhecermos que os profissionais que trabalham o tema da gestão técnica do meio urbano, que possuem os conhecimentos específicos para poder, de fato, fazer uma gestão melhor, basta ver que Cidades onde temos profissionais bem remunerados, essas Cidades têm projetos tanto junto ao Governo do Estado, quanto ao Governo Federal, e muito especialmente são Cidades que conseguem receber mais investimentos.

Governador inteligente e Prefeito inteligente são aqueles que pagam salário bom para os profissionais, justamente aqueles que, além de fazer, podem implementar os bons projetos.

Esse não é o tema da discussão que o CREA veio para discutir na Assembleia Legislativa nesta tarde, e por isso é muito importante recebê-los.

Indiscutivelmente, sabemos que há muito que se fazer do ponto de vista de melhorar ainda mais o nosso Estado, melhorar as nossas Cidades e fazer com que os profissionais possam aplicar toda a técnica que adquiriram ao longo da sua frequência acadêmica, é claro, também aqueles que buscam cada vez mais participar do processo de conhecimento, e ao mesmo tempo oferecer aquilo que puderam ao longo da sua carreira e adquirir de conhecimento.

Esse debate é importante, a Assembleia Legislativa precisa dessa contribuição que valoriza esse trabalho, além do que o CREA é uma entidade que tem uma representatividade muito grande.

Não dá para esquecer que, recentemente, na luta que se travou para poder manter a nossa Companhia Paranaense de Energia - COPEL, o CREA, com respeito à todas entidades, foi a grande Instituição que ficou entrincheirada, os defensores da empresa pública paranaense, do conhecimento paranaense, de criar, de fato, as condições de vida de uma sociedade mais justa.

Por isso são muitos bem-vindos todos aqui, homens e mulheres que atuam em todo nosso Estado, nesta visita que fazem à Assembleia Legislativa, mas que fundamentalmente é uma visita técnica, para comunicar à esta Casa aquilo que foi feito num amplo debate no seio da nossa sociedade por todo Estado do Paraná, e que é uma contribuição importante para o nosso Estado e para a sociedade moderna, que todos nós pretendemos construir.

Por isso minha saudação ao Cabrini, pela sua presença e de todos os demais diretores e representantes do CREA que estão aqui, hoje, nesta tarde, nesta Assembleia Legislativa.

Muito obrigado.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Encerrado o Pequeno Expediente, passamos ao horário destinado ao Grande Expediente, que conforme já preestabelecido será utilizado, hoje, totalmente pelo CREA.

Pouco me resta, como Presidente desta Casa, acrescentar àquilo que nossos Parlamentares já disseram. Mas, quero dizer da alegria de rever aqui o Ivo Mendes Lima, o Cabrini, o Francisco e o Florindo. O CREA tem sido, efetivamente, um parceiro da Assembleia Legislativa. Pudemos, hoje, durante o almoço e principalmente na entrevista que demos à TV SINAL, dizer da importância desta mixagem que tem que existir entre o Poder Público, entre o Parlamento e aqueles que efetivamente constroem.

Quero salientar aqui, cumprimentar a todas as senhoras e senhores aqui presentes, principalmente pelo trabalho que fizeram no interior, ouvindo as pessoas, questionando, avançando, recuando, para que pudéssemos, juntos, fazer um trabalho que venha ao encontro dos anseios da nossa sociedade.

O Deputado Elton Welter, Secretário desta Casa, lembrou bem do instituto que temos, aqui, do Centro De Operações Legislativas, em que podemos, devemos e colocamos à disposição de V. Sas., para que tão logo apresentem as sugestões possamos formatar projetos em comum, fazendo com que os mesmos tenham a forma jurídica constitucional, ou melhor, legislativa, para que sejam aprovadas.

Portanto, V. Sas. são sempre muito bem-vindas a esta Casa. É um privilégio recebê-las e oxalá o resultado deste encontro seja, sem dúvida nenhuma, tão profícuo como são as ações proferidas pelo Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia do Estado do Paraná.

Concedemos a palavra ao Dr. Álvaro Cabrini. V. Sa. é de casa.

Dr. Álvaro Cabrini Júnior

O DR. ÁLVARO CABRINI JÚNIOR

Presidente Nelson Justus, demais componentes da Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, demais Deputados aqui presentes, profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia paranaense, que como disse o nosso Presidente, ajudam não apenas a ser os construtores das residências e da infraestrutura do nosso Estado, cada um em sua área de conhecimento, divididas em mais de 50 que temos e convivemos muito bem com esta grande diversidade e talvez nossa maior riqueza, a diversidade profissional. Mas, eu diria que estes profissionais são os construtores do processo civilizatório aqui no Paraná.

Nós queremos, com esta contribuição de agenda positiva, possibilitar, através de uma grande parceria com esta Casa, deixar um legado de glórias para nosso Estado, para que possamos ser lembrados e sempre referenciados, não apenas no Brasil, mas em todo o mundo.

Esta agenda parlamentar desses 60 mil profissionais a que se referiu aqui o Deputado Antonio Belinati, eu agregaria a participação de mais de 10 mil mulheres nesses processos, profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, perfeitamente integradas em todo esse processo de construção que acabo de dizer aos senhores.

Hoje estamos cumprindo uma etapa da nossa agenda parlamentar. Os Deputados que me antecederam disseram que gostariam que isto fosse uma prática e é uma prática que, com a aceitação dos senhores, será encampada pelo CREA e estaremos aqui todo o ano, se possível mais do que uma vez, e sempre que convocados a participar desses debates tão importantes para a economia e para a sustentabilidade do nosso querido Paraná.

Realizamos ontem a abertura do 35º encontro Paranaense de Entidades de Classe, onde apresentamos este trabalho. Estamos aqui organizados e durante o dia de amanhã daremos continuidade. Esta agenda parlamentar é uma agenda positiva, é um programa de cidadania do CREA-PR, realizado em parceria com as nossas mais de 90 entidades de classe na Engenharia, Arquitetura, Agronomia e sindicatos no Estado do Paraná, que congregam esses mais de 60 mil profissionais aqui falados da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia e das Geociências.

Foram 30 Municípios participantes desse processo, e tem mais um ainda para realizarmos, porque por conta da Gripe Suína tivemos que adiar, mas faremos ainda neste ano. Uma grande parceria desenvolvida com aqueles que

são os gestores dos locais que nós habitamos, que são os Municípios paranaenses - Prefeitos e Secretários de todos esses Municípios e de outros do entorno dos 30 maiores Municípios, que são polos regionais, e também com as Câmaras de Vereadores, sendo que muitas dessas reuniões foram feitas em reuniões ordinárias e até extraordinárias de algumas Câmaras das Cidades do Estado do Paraná, onde tivemos a oportunidade de debater com os Srs. Vereadores essas propostas que estão elencadas aqui. São 500 lideranças, além dos Prefeitos e Vereadores, que foram visitadas nesses 30 Municípios pelos profissionais que temos em cada uma dessas Cidades. Tivemos 5 mil participantes nas 24 Audiências Públicas que promovemos nesses últimos meses. Fizemos um blog, o www.paranaemdebate.com.br, onde nesses seis meses tivemos mais de 70 mil acessos. Está perfeitamente integrado, porque não foram somente os engenheiros que acessaram esse blog, mas foi a sociedade paranaense, que teve a oportunidade de emendar e fazer as críticas para que pudéssemos melhorar todo esse processo.

Na manhã de hoje tivemos a oportunidade de visitar, divididos em 28 grupos, os 54 gabinetes dos Srs. Deputados, entregando estas propostas que gostaria que o Presidente da Federação dos Engenheiros Agrônimos do Paraná, o Florindo Alberto, entregasse às mãos de V. Exa. para ficar registrada oficialmente a entrega do documento para o Presidente da Casa.

(É realizada a entrega do documento)

O senhor tem aí um documento como este, que é um resumo das mais de 420 propostas que foram elaboradas por todos esses profissionais em todo o Estado. Temos aí toda a metodologia de trabalho, de como foram feitos esses diagnósticos em todas essas Cidades.

O senhor recebeu aí um CD, que tem detalhadamente esses diagnósticos, são mais de 2 mil páginas se fôssemos imprimir, todos os 42 projetos detalhados na forma que V. Exas. estão acostumados a entender, com toda justificativa, o que se elabora, qual é a caracterização do problema, na forma que as leis são apresentadas em todas as Casas Legislativas. Tem aí na página 11 uma matriz aonde tem todas as 30 Cidades elencadas e todos os projetos divididos em três grandes grupos, como disse o Deputado Romanelli, em temas afetos às Cidades, à cidadania e à sustentabilidade.

Dentre as propostas apresentadas, gostaria de destacar alguns problemas que constatamos em todas essas Cidades. Trânsitos das Cidades, não falamos só do trânsito de Curitiba, estou falando do trânsito de Guarapuava, de Marechal Cândido Rondon, de Ivaiporã, de Cornélio Procópio e de todas elas. Os senhores têm 420 propostas que foram priorizadas para apresentar para os senhores hoje, tem ainda outra, quase 400, que por uma questão de metodologia não entregamos, achamos que essas são prioritárias. Mas trânsito é um problema de todas as nossas Cidades. Para citar um exemplo, a menor dessas Cidades visitadas, Ivaiporã, com 30 mil habitantes, quase 14, ou 15 mil veículos têm problemas, que aquela comunidade, como todas as outras, precisa resolver.

Saneamento básico, infelizmente, ainda é uma deficiência muito grande das nossas Cidades. Mobilidade urbana de uma maneira geral, é outra questão que é recorrente em todas essas Cidades que nós passamos. Qualidade de água, Sr. Presidente, precisamos tomar mais cuidados, construir algumas políticas públicas para proteger a nossa maior riqueza, que é a nossa água. Conservação de solos. Os solos do Paraná novamente estão se encaminhando para entupir a calha dos nossos rios.

Tivemos um grande programa de microbacias hidrográficas no Paraná, há 20 anos, o que, com esse programa, com certeza a condição que temos hoje é melhor do que há 30 anos atrás; mas não é melhor do que há 15 anos. Precisamos retomar o programa de conservação de solo, conservação das estradas.

Vou dizer isso, Sr. Presidente, porque em nome do aumento das produtividades, em nome de que o plantio direto desse Estado pode fazer sem nenhuma outra prática conservacionista a conservação do solo, terraços foram destruídos para que as plataformas das plantadeiras, das colheitadeiras, os braços dos pulverizadores pudessem passar com mais agilidade sobre os campos. Isso tem levado os nossos solos para os rios, e os senhores têm que nos ajudar a construir uma política pública para que possamos voltar àquela condição que tínhamos antigamente.

Efetivação dos planos diretores: os planos diretores das nossas Cidades não estão sendo seguidos conforme preconiza o Estatuto das Cidades e as legislações derivadas. Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas. Ainda percebemos Regiões Metropolitanas, quero citar um exemplo, a Cidade de Maringá, aonde eu moro, que cresce de costas para a Cidade de Sarandi, já no século XXI, Sarandi, não sei há quantos anos foi emancipada, e não tem ainda uma política urbana de integração.

A questão da inclusão digital, o lixo e os resíduos sólidos são problemas, e serão problemas cada vez maiores nas nossas Cidades, em todas elas.

Inspeção predial: temos muitos prédios, construções públicas e privadas envelhecendo e não têm a manutenção devida, colocando em risco a população. Defendemos a criação de Institutos de Planejamento, porque o nosso Estado perdeu a capacidade de planejar. E por perder essa capacidade, não tem mais o corpo técnico necessário para fazer os projetos. Nunca, sem projeto, foi possível fazer edificação segura. Precisamos retomar a capacidade do nosso Estado de se capacitar tecnicamente. Fazer esses projetos para buscar esse dinheiro e construir toda infraestrutura necessária que o nosso País, nosso Estado e nossos Municípios precisam para ter oportunidade de ocupar esse espaço de crescimento mundial que está sendo aberto para o Brasil. Falando apenas de dois Países: a Índia e a China.

Por onde iremos transportar a nossa produção agrícola, com a velocidade e eficiência do nosso sistema ferroviário? A dificuldade de transportar a nossa produção, onde 4%, 5% do valor da carga, de Paranaguá para qualquer

Cidade do Paraná, 4% e 5% em pedágio. Precisamos de armazéns. Precisamos melhorar a infraestrutura do nosso Estado para podermos ser competitivos da porteira para fora, da porteira ao porto, para que as pessoas possam vir aqui comprar os nossos alimentos.

Iluminação pública foi outra questão discutida. Segurança pública, qualidade nas obras públicas, enfim, os senhores têm nesse CD 420 projetos, e servem para qualquer Cidade paranaense.

Esse trabalho não termina hoje. Não é o fim de uma etapa. É apenas um começo. Vamos levar esses projetos para todos os 399 Municípios paranaenses em 2010, em parceria com a sociedade civil organizada, com a Federação da Indústria, da Agricultura, com a Associação Comercial do Paraná, FACIAP e outros órgãos que queiram juntar-se a nós nesse processo, como disse o Deputado Elton Welter, de cidadania, de controle social, trabalhando positivamente com ajuda de V. Exas. encaminhando esses projetos. Queremos que esses projetos sejam todos copiados pelos senhores, encaminhados aos seus partidos políticos e incorporados nas políticas públicas nas Cidades que vocês têm suas bases, para construção de um Paraná melhor para toda a população. Faremos isso através das Associações dos Municípios do Paraná, com as 18 associações microrregionais. Não vamos levar a proposta apenas para os Prefeitos individualmente, as propostas em grupo com esses órgãos que falei, pensando também em desenvolvimento microrregional e macrorregional integrado, pensando o Estado de uma maneira geral.

Vamos fazer a entrega desse documento para todos os partidos políticos, para o Governador do Estado. Hoje no almoço, tive a oportunidade de já agendar com o Vice-Governador Pessuti a entrega desse documento para as pessoas que estão governando o nosso Estado.

Então, é nesse sentido que a agenda parlamentar do CREA vem colocar-se à disposição desta Casa de Leis, para que possamos construir um Estado moderno, sustentável, no qual podemos honrar a cidadania de cada cidadão, em cada rincão deste Estado.

Na sequência, gostaria de convidar V. Exas. para um debate, amanhã, às 8h da manhã, no Hotel Bourbon, ali em frente à Biblioteca Pública. Haverá um debate sobre agenda parlamentar do CREA e seus reflexos nas políticas públicas no desenvolvimento. Teremos lá três Prefeitos convidados, todos eles engenheiros: os Prefeitos Beto Richa; José Carlos Schiavinato, de Toledo; e o Prefeito de Castro, Moacyr Fadel, que é Presidente da Associação dos Municípios do Paraná, que é o nosso grande parceiro neste projeto. Vamos discutir essa questão e o impacto positivo que podemos promover no desenvolvimento dos Municípios.

A parceria com V. Exas., com esta Casa, é bem-vinda. Queremos que os senhores usem e abusem dos nossos conhecimentos, das nossas disposições. A nossa casa fica aqui ao lado, menos de 800 metros, onde com oito câmaras técnicas poderemos assessorar os senhores, em qualquer um destes projetos ou qualquer um outro

que os senhores queiram discutir, em qualquer uma das nossas câmaras, nossos profissionais, através dos nossos representantes dessas 90 entidades paranaenses, espalhadas pelos 309 Municípios do Estado do Paraná.

Quero agradecer de coração, em nome de todos esses profissionais que represento, a atenção dispensada pelos senhores na tarde de hoje. Quem sabe podemos consolidar, neste dia, uma parceria que já vem de algum tempo, em que o CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia não é mais aquela casa que fica ensimesmada discutindo apenas o problema dos profissionais a ela afetos, mas discutimos os problemas de toda sociedade.

Gostaria, neste momento, de agradecer mais uma vez, colocar todos esses 60 mil profissionais à disposição desta Casa, à disposição de V. Exas., para que juntos possamos, como eu disse no início, construir um processo civilizatório que todos possamos sempre nos orgulhar.

Muito obrigado.

O SR. NEY LEPREVOST (PP)

Pela ordem, Sr. Presidente.

(Assentimento)

Sr. Presidente Nelson Justus, ao mesmo tempo em que parabenizo o Dr. Álvaro Cabrini, Presidente do CREA, ressalto aqui o CREA e as 90 entidades que hoje somam-se a ele, nessa agenda parlamentar, como importantes contribuições da sociedade civil organizada para o processo legislativo nesses trabalhos que foram desenvolvidos.

Tive a oportunidade de ler, mesmo que rapidamente, alguns trechos da agenda parlamentar, hoje pela manhã, mas gostaria, Presidente, com sua permissão, de fazer uma rápida pergunta ao Dr. Cabrini, porque ele esteve aqui no ano retrasado, a nosso convite, e abordou um tema que me preocupa muito, que é a questão do meio ambiente. Até conversei bastante com o engenheiro Borges dos Reis, que é do CREA, sobre este tema.

Temos aqui um número bastante expressivo em Curitiba, e o Dr. Cabrini veio trazer essa informação, na época, à Assembleia Legislativa, de despejos de esgoto que não está sendo colocado na tubulação da SANEPAR, que está sendo despejado diretamente nos rios da Cidade. Na época, o CREA tinha uma avaliação, parece-me que eram 1 mil e 200, 1 mil e 400 pontos de despejos irregulares de esgoto poluindo os rios de Curitiba. Fizemos aqui esse questionamento, encaminhamos vários documentos à SANEPAR. Lembro que eu mesmo alertei o Presidente da SANEPAR, por escrito, diversas vezes. Não sei como ficou essa questão depois, queria saber se o CREA ainda tem esse levantamento, como está isso atualmente.

Queria aproveitar também para saber a opinião do CREA sobre a questão do lixo em Curitiba e Região Metropolitana, qual é a melhor solução para a questão dos resíduos sólidos, na opinião dos senhores, já que hoje é um grande problema enfrentado pela nossa Cidade e pelos Municípios vizinhos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Quero pedir, antes do Presidente Cabrini responder ao questionamento do Deputado Leprevost, e também deixar à disposição que os outros Deputados questionem e aproveitem a oportunidade, não só do Presidente Cabrini, bem como de toda a diretoria, de todo o corpo do Conselho Regional, quero, Cabrini - e a nossa amizade me permite - pedir licença a V. Sa., pois tenho um compromisso agendado às 16h e já estou realmente atrasado. Mas, o meu Vice-Presidente, o Deputado Antonio Anibelli, vai dar prosseguimento à Sessão, e seguramente teremos hoje uma Sessão bastante proveitosa, onde os Deputados poderão tirar as suas dúvidas com o nosso Presidente Álvaro Cabrini.

Desde já quero cumprimentá-lo, agradecer a presença de vocês mais uma vez, na certeza de que esta Casa estará com as portas escancaradas para o CREA, bem como para todas as mulheres e os homens de bem que querem o progresso do nosso Estado.

Felicidades, Cabrini, muito obrigado, e me perdoe não terminar a Sessão.

A SRA. CIDA BORGHETTI (PP) (Pela Ordem)

Apenas para agradecer à presença, mais uma vez, do CREA/Paraná nesta Casa e parabenizar, engenheiro Cabrini, as ações positivas que vocês, ao longo deste ano, vêm proporcionando ao Paraná e a nós também. Essa é uma parceria, tenho certeza que dará muitos frutos ao nosso Estado, revertendo à população do Paraná, porque entendemos que é desta maneira que é possível propor políticas públicas - aqui é uma Casa Legislativa - através de leis importantes, e que a população possa obter um bom resultado.

Conversamos em Maringá, há três semanas, penso eu, o professor Ladaga estava também e é nosso representante e professor que foi do meu esposo, Deputado Ricardo Barros, engenheiro formado pela Universidades Federal de Maringá. O Prefeito atual de Maringá também é engenheiro, também ex-aluno do Ladaga, formado na Universidade Estadual de Maringá. E entendemos que é uma maneira muito importante essa de vocês virem a esta Casa de Leis trazer um relatório do Paraná todo, propor aqui ações importantes para que nós, detentores de cargos públicos, possamos colocar em prática.

Então, quero mais uma vez parabenizar e dizer que estamos à disposição, o nosso escritório regional em Maringá, o nosso gabinete nesta Casa, à disposição sempre para recebê-los.

Muito obrigado, é um prazer recebê-los aqui.

O SR. PASTOR EDSON PRACZYK (PRB)

Apenas para fazer o registro de que a Deputada Rosane Ferreira teve que se ausentar da Sessão Plenária. Lamentavelmente não há a possibilidade de desabilitar a presença dela no painel. Procuramos a assessoria do departamento correspondente e já havíamos levantado essa

questão desde a implantação do painel. Lamentavelmente não foi prevista a possibilidade, quando o Parlamentar se ausenta do plenário, de desabilitar a sua presença no painel. Ela foi acompanhar um representante da Secretaria da Educação à Cidade de Araucária, para que faça um levantamento de uma ordem de serviço para a recuperação dos colégios do seu Município. Reivindicação essa que ela vem batalhando desde a sua chegada a este Poder.

Ontem, em igual situação, tive que me ausentar nos instantes finais da Sessão Plenária, porque tinha uma audiência com o Secretário da Saúde. E ao mesmo tempo também dar as boas-vindas à todos os representantes do CREA e, principalmente à Equipe nº 7, que foi tão magnificamente talentosa ao me visitar no gabinete.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Deputado Edson, quando estamos presidindo, e da mesma forma o Deputado Nelson Justus, não é correto que um Deputado venha aqui, registre a sua senha e vá cumprir outros afazeres, que seja desabilitada a sua presença. Aqueles que criticam por nos ausentarmos - aqui existem vários Deputados ausentes - estão fazendo outras coisas, como eu que acabei de chegar há 15 ou 20 minutos e estou presidindo a Sessão. V. Exa. fique tranquilo, porque como o Deputado Nelson Justus pediu licença e se ausentou, a Deputada Rosane continuará constando, como aqueles que se habilitaram no início.

O SR. EDSON STRAPASSON (PMDB)

Sr. Presidente, pela ordem?

(Assentimento)

Para organizar estas perguntas, saber de que forma vai ser conduzido, quanto teremos para abordar alguns assuntos. Creio que será muito importante para todos nós aproveitarmos, da melhor maneira possível, a presença do presidente do CREA, Cabrini, neste momento.

Interpeladores:**O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)**

Respondo a V. Exa. Todos sabem que sou um democrata. O nosso convidado terá o tempo que quiser. Os 30 minutos do Grande Expediente serão ampliados, para que todos os Deputados façam as perguntas em uma determinada ordem.

Então, V. Sa. continuará com a palavra e será interpelado pelo Deputado Ney. Antes disso, é um prazer presidir esta Sessão. Escutei parte do seu pronunciamento. Acho que o que está faltando ao Paraná é a presença da nossa bancada federal, em Brasília, para trazer recursos para o nosso Estado, um dos maiores produtores de grãos do País. Não adianta verbas parlamentares para fazer voto e deixar o Estado com a sua produção. Esse maldito pedágio, o Governador saneando o porto de Paranaguá.

Estamos fazendo nossa parte. Cumprimento de imediato V. Exa. pela abordagem. Temos que nos unir aos nossos Deputados, para fazer com que o Governo Federal, o Presidente Lula, a quem respeitamos e ajudamos, para que devolva ao Paraná parte daquilo que contribuimos para o desenvolvimento do nosso Brasil.

Concedo a palavra ao Deputado Ney Leprevost.

Deputado Ney Leprevost (PP)

O SR. NEY LEPREVOST

Presidente Antonio Anibelli, com sua licença, acho que seria interessante recapitular as perguntas com o Dr. Cabrini, do CREA, que eu havia feito, até para quem ligou a televisão agora, já que esta Sessão está sendo transmitida ao vivo pela TV SINAL.

Antes disso, comunicar à Mesa e aos nobres Pares a ausência do Deputado Duílio Genari, Líder do Partido Progressista, justificando a mesma nesta Sessão, por motivo de consulta e exames médicos. O Deputado Duílio, todos sabem, não costuma faltar às Sessões.

Recapitulando, eu dizia aqui da importância do CREA, do reconhecimento das 90 instituições que hoje estão aliadas ao CREA nesta elaboração da agenda parlamentar. Tive tempo, pela manhã, de dar uma olhada rápida em alguns dos projetos que os senhores apresentaram para os Municípios do Paraná. Me parecem projetos bastante coerentes, bastante inteligentes. Estão de parabéns todos os membros do CREA, não apenas os diretores, mas toda a equipe do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Perguntava exatamente sobre duas questões que me parecem fundamentais neste momento: a questão dos esgotos, porque quando pagamos a nossa conta de água, estamos pagando também o tratamento do esgoto. E me parece que existem diversos pontos de despejo de esgoto irregulares em Curitiba. Ou seja, esse esgoto não estaria indo para uma rede e sim sendo atirado nos rios da nossa Cidade. Gostaria de saber como está, na atualidade, se o CREA tem números em relação a esse quadro, porque o problema da poluição é bastante grave.

A outra questão é em relação ao lixo. Hoje temos o problema do aterro do Caximba aqui em Curitiba, existe um embate e uma posição divergente entre a Prefeitura e o IAP, e existem também intenções de se fazer aterros sanitários em alguns Municípios da Região Metropolitana.

Por exemplo, tomei conhecimento de que está se falando em um aterro no Município de Itaperuçu. Não sei se o IAP está sabendo disso, até essa questão é motivo de um pedido de informações que protocolei ontem nesta Casa, para saber como o IAP e a SEMA estão vendo essa questão. Queria saber do IAP a opinião da solução do problema de lixo. Na opinião do CREA, qual seria a solução para o problema do lixo nas grandes metrópoles, em especial Curitiba?

Gostaria de saber também, em nome da categoria dos engenheiros, arquitetos e agrônomos do Estado, se existe hoje alguma reivindicação de Plano de Cargos, Carreiras e Salários, porque sei que o Estado emprega muitos engenheiros, arquitetos e agrônomos. Também queremos estar na luta, ao lado dos senhores, se houver alguma reivindicação neste sentido.

Obrigado e aguardo a sua resposta.

O DR. ÁLVARO CABRINI JÚNIOR

Agradeço a V. Exa. por colocar estas duas perguntas. Em 2007, através da nossa Comissão de Meio Ambiente, que reúne mais de 30 profissionais de diversas modalidades, porque o lixo é uma questão que transcende a uma modalidade apenas, praticamente todos os nossos profissionais têm contribuições a fazer com relação a isso.

Fizemos um Seminário no Jardim Botânico, da Universidade Federal do Paraná, mais de 500 pessoas, colocamos lá a Prefeitura de Curitiba, o IAP e é evidente que existem várias tecnologias para o tratamento do lixo. Não conseguimos deixar de produzir lixo, podemos até diminuir a sua produção, mas a verdade é que este modelo de consumo que a sociedade desenvolveu é altamente produtora de lixo e certamente existem várias tecnologias para dar conta desse processo.

Agora nós precisamos desvestir a questão ideológica para fazer o tratamento do lixo, tanto de um lado quanto de outro, e adotar todas as tecnologias que sejam possíveis, com sustentabilidade, com o menor impacto possível para o meio ambiente. A verdade é que impacto nenhum é praticamente impossível.

Então, existe esse processo, temos lá através dessa comissão, podemos encaminhar a V. Exa. o resultado desse trabalho, se é que já não o tem, para que o senhor possa verificar quais são as várias soluções que os técnicos, os especialistas lá reunidos apresentaram e que podem servir não apenas para Curitiba, mas para todas as Cidades do Paraná.

Com relação à segunda pergunta sobre os pontos de esgoto colocados de forma irregular na Cidade de Curitiba, esse é um levantamento que a Prefeitura de Curitiba tinha, o próprio órgão que cuidava desse contrato, e que chegou ao nosso conhecimento. Infelizmente, tanto a Prefeitura de Curitiba quanto a SANEPAR têm se calado com relação a esse problema. Então, seria importante que fosse retomada essa discussão, porque esse processo é bastante preocupante.

O professor Luchesi, da Universidade Federal do Paraná, teria dados, poderia colocar de uma forma mais técnica e mais científica, ele conhece muitos desses pontos onde o esgoto é colocado, despejado de forma irregular nos nossos rios.

O SR. NEY LEPREVOST

Dr. Cabrini, até queria aproveitar a oportunidade, como Presidente da Comissão de Saúde desta Casa, fazer um convite, através da sua pessoa, ao professor Luchesi,

que é da Associação dos Engenheiros Agrônomos e que conhece melhor esse assunto, e a Comissão de Meio Ambiente do CREA, para que venham à Comissão de Saúde falar sobre essa questão do esgoto, porque é uma questão extremamente preocupante e não causa danos apenas ao meio ambiente, o dano maior é a saúde da população, ribeirinha, a população que vive às margens desses rios que estão recebendo esgoto.

Então, gostaria já de deixar feito este convite, para que na data que for melhor conveniente à Comissão de Meio Ambiente do CREA, ao professor Luchesi, da Universidade Federal do Paraná, e a todas as pessoas que estiverem inteiradas dessa questão, para que possamos tratar disso aqui na Comissão de Saúde. E já fazendo um pedido, em nome da Comissão de Saúde, para que o CREA nos ajude a fazer o acompanhamento dessa questão do despejo ilegal, irregular, de esgoto nos rios da Cidade de Curitiba.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Pela ordem de inscrição, próximo orador, Deputado Strapasson.

Deputado Edson Strapasson (PMDB)

O SR. EDSON STRAPASSON

Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria, até na condição de Deputado e engenheiro pertencente ao nosso Conselho Regional de Engenharia, mais uma vez parabenizar a postura do CREA, através do nosso Presidente Cabrini, através de todos os engenheiros presentes, nossos engenheiros de unidades regionais, e dizer que temos um bom relacionamento, uma boa conversa e precisamos, Presidente Cabrini, ainda mais, especialmente quando estamos discutindo a nossa Região Metropolitana de Curitiba.

O senhor colocou em relação à questão do problema de Maringá e Sarandi, mas temos uma realidade já instalada que eu considero bastante agravada que é a questão do desenvolvimento da nossa Região Metropolitana e que estamos agora apresentando um projeto buscando um novo modelo de gestão, priorizando as decisões, e hoje pela manhã, participando também, juntamente com o Estado do Paraná, com o Secretário Forte Neto, com o Vice-Governador Pessuti, lá no auditório do Ministério Público, estamos debatendo a questão das estratégias regionais. Creio que o CREA, pela sua capacidade, sua competência, pela dedicação que tem apresentado, pode contribuir muito para que possamos, num momento seguinte, não hoje, debater a questão do transporte coletivo, transporte regional, através dos novos modais que temos. A questão do desenvolvimento sustentável também, tanto do meio ambiente, tanto na questão dos Municípios.

Então, queria colocar e fazer um convite, creio na condição de Vice-Presidente, juntamente com o Deputado Rangel, que preside a Comissão de Obras, convidar

para que possamos debater durante o Seminário, uma Conferência, a questão regional metropolitana, que temos de muitos temas a serem abordados da Região Metropolitana de Curitiba.

Então fica o convite e que possamos ter o CREA, como sempre tivemos, como parceiro, como um órgão sempre preocupado com a dinâmica do Estado do Paraná e com a nossa Região Metropolitana de Curitiba.

Parabéns, Presidente, em nome da nossa Assembleia, como engenheiro, quero parabenizá-lo e a todos os nossos engenheiros do Estado do Paraná e ao CREA, a nossa instituição.

O DR. ÁLVARO CABRINI JÚNIOR

Agradeço a intervenção de V. Exa. Gostaria de responder que aceito o convite e vou procurar mandar, entre os nossos quadros, os melhores técnicos que têm muita condição de contribuir positivamente com esse debate tão importante que V. Exa. tão bem colocou.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Próximo orador, Deputado Péricles; posteriormente, Professor Lemos e depois o Deputado Jocelito.

Deputado Péricles de Mello (PT)

O SR. PÉRICLES DE MELLO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero cumprimentar o Presidente do CREA do Paraná, o engenheiro Álvaro Cabrini, e todos os demais dirigentes que estão hoje aqui na Assembleia Legislativa. Cumprimentar especialmente o engenheiro Paulo Domingues, de Ponta Grossa, engenheira Margolaine de Aquini, engenheira Silvia, também, o nosso engenheiro civil Antonio Voz dos Reis, e todos os demais profissionais que estão aqui hoje.

Sinto-me orgulhoso, sou engenheiro civil, de ter uma representação tão pujante, forte como temos hoje no CREA do Paraná. É um exemplo de cidadania e de liderança. Para conseguir o empenho de toda categoria numa ação tão bonita como essa é preciso realmente muita liderança na construção, uma mandala muito positiva. Estão de parabéns.

Infelizmente, não pode recebê-los hoje no meu gabinete, estava em Palmeira toda manhã, tive uma audiência com o Secretário Enio. Mas seria um grande prazer, coloco o meu gabinete à disposição, sempre, do CREA. Não falo apenas no meu nome, mas como Líder do PT, falo em nome de todos os demais Deputados do PT, que veem o sentido muito positivo na ação do CREA-Paraná. Também os temas tratados, uma ação concreta percorrendo o Estado, promovendo reuniões regionais, colocando concretamente matérias que podem ser objeto de legislação nesta Casa, que são, sem dúvida, preocupações importantes, prioritárias do povo do Paraná.

Parabéns ao CREA e a todos os presentes. Colocamo-nos à disposição para que essa relação seja cada vez mais forte. Acho que o CREA é um exemplo para as demais entidades da sociedade civil, na construção civil, na construção do Paraná Solidário, com a participação de todos os paranaenses.

Parabéns.

O DR. ÁLVARO CABRINI JÚNIOR

Obrigado Deputado Péricles, pela sua corroboração. O senhor tem sido um grande parceiro nesse processo, como muitos outros Deputados aqui que abriram as portas dos seus gabinetes, escritórios regionais, até com a participação pessoal de muitos dos senhores nestas Audiências que promovemos, ou das pessoas que os assessoram.

Agradeço imensamente, quero dizer que pretendemos dar continuidade à parceria colocada já há algum tempo.

Deputado Professor Lemos (PT)

O SR. PROFESSOR LEMOS

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nossos visitantes nos honram com as suas presenças aqui, Sr. Presidente do CREA-Paraná, Álvaro Cabrini, quero cumprimentá-lo pelos trabalhos sérios que vêm desenvolvendo no CREA, juntando-se com várias entidades, são mais de 90 entidades. Um trabalho que nos foi apresentado aqui na Assembleia e é muito importante, porque além do diagnóstico tem propostas, além de detalhadas, tem também resumidas.

Neste momento que a Assembleia discute o orçamento para 2010, conversava com a equipe de Cascavel, que nos visitou hoje pela manhã. Essa é uma contribuição muito grande que nós, aqui na Assembleia, precisamos considerar na hora de discutir o orçamento que faremos nos próximos dias, e esse debate, na hora de apresentarmos alteração no orçamento do Estado para que possa atender essas demandas que são prioritárias. Sabemos que tem muitas demandas. O trabalho que vocês fizeram foi muito importante, porque tirou de cada Município que são polos, das nossas microrregiões, aquilo que é prioridade e atendendo a várias áreas.

Vejo aqui Saúde, Segurança, Transporte, Educação, várias áreas contempladas nesse trabalho que vocês nos trazem no dia de hoje e no momento oportuno que estamos debatendo na Comissão de Orçamento o orçamento de mais de 25 bilhões para 2010.

Gostaria de convidar o Presidente e sua equipe para debater conosco na Comissão de Orçamento. Propor ao nosso Presidente da Comissão de Orçamento que pudesse organizar essa reunião para recebê-los, com um tempo maior de um dia, para antes de fechar o orçamento de 2010, considerar cada proposta aqui trazida, porque elas são fundamentais, não são proposta tiradas por acaso.

De certa forma estou entendendo que mesmo sem a legislação do Paraná, sem uma lei determinando que tenhamos que fazer orçamento participativo, o CREA traz aqui, de um modo diferente, o orçamento participativo para a Assembleia Legislativa.

Parabéns ao CREA e a todas as entidades profissionais que trabalharam e que vão continuar trabalhando para o desenvolvimento do nosso Estado.

(Aplausos)

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Aproveitar e pedir ao Professor Lemos que interceda junto ao Governo Federal, porque o Paraná tem sido 0,3% ou 3% na liberação das verbas do Governo Federal. Que o Presidente Lula libere as verbas que estão destinadas ao Paraná, porque estamos carentes. É o 25º Estado, na última edição da Gazeta, a ser contemplado pelo Governo Federal.

O SR. PROFESSOR LEMOS (PT)

Estivemos dia 10 de setembro em Brasília, voltaremos a Brasília dia 25 deste mês. Estamos convidando a Ministra Dilma, que virá com o Ministro Paulo Bernardo, inclusive na região de Foz do Iguaçu e Cascavel, no dia 20.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Passamos a palavra ao Deputado Jocelito Canto.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores do CREA de todo nosso Estado, todos os engenheiros já citados aqui.

Iria fazer uma pergunta, mas o Deputado Péricles de Mello vetou. Como somos os dois de Ponta Grossa, há que haver este respeito.

Mas, queria fazer duas perguntas ao Presidente do CREA: primeira, temos um projeto aqui na Casa e este projeto determina que Cidades que antigamente o trem passava por dentro, como é o caso de Ponta Grossa, e várias outras Cidades, que os Prefeitos não construam naquela antiga linha de trem, para que nem futuro próximo se possa construir uma forma moderna de transporte - digamos que até um trem de superfície - como já acontece em outras Cidades do mundo. Vamos trabalhando no sentido de que este projeto possa virar lei, discutir aqui na Casa. Este projeto, a princípio, encontra algumas dificuldades, até por parte do Governo.

Qual o pensamento, a ideia do CREA em relação a isso? Cidades que têm condições de preservar essas malhas por onde passava o trem antigamente e que hoje são apenas ruas e que não deveriam construir obras grandes que impossibilitem, no futuro, a construção desses modernos sistemas viários.

Já que as Cidades estão estagnadas, como V. Sa. acabou de falar, que o próprio levantamento demonstra que realmente temos problemas de sistema viário nas grandes e pequenas Cidades do Paraná, e a Cidade de Ponta Grossa é um exemplo, se até o ano que vem não houver uma mudança, daqui a um ano ninguém mais anda em Ponta Grossa, devido a ser uma Cidade que não foi planejada, como as grandes Cidades do Norte.

Uma segunda pergunta: o que acha o CREA, que faz um trabalho para que os Prefeitos respeitem, principalmente os Institutos de Planejamento que as Cidades têm, o que o CREA entende, observa, qual o pensamento do CREA em relação a Prefeitos que são engenheiros e que não respeitam os Institutos de Planejamento das suas Cidades? O que o CREA pode fazer para que os engenheiros Prefeitos possam respeitar algo que planeja as Cidades?

E, finalmente, um voto de louvor ao CREA, a nossa associação de Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa, e à Prefeitura, que desde 1988, em Ponta Grossa, temos um projeto chamado Casa Fácil. É um projeto que há mais de 21 anos vem construindo inúmeras casas em Ponta Grossa. E ao longo destes mais de 20 anos já foram construídas mais de 10 mil casas, ou seja, uma média de 470 casas ao ano, 40 casas ao mês, uma casa ao dia, que os projetos foram elaborados graciosamente nesse convênio com o CREA, Prefeitura e a nossa Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Ponta Grossa.

Então, parabéns ao CREA-Paraná, parabéns aos nossos engenheiros e arquitetos de Ponta Grossa, porque é um número maravilhoso, 10 mil casas, 10 mil famílias beneficiadas, graças a este Projeto Casa Fácil, que está em vários Estados e várias Cidades, e temos a alegria de hoje cumprimentar o CREA por este projeto, que para nós mexe diretamente com o povo mais simples, pois beneficia uma população bem mais pobre, que mais precisa.

Por isso, parabéns a vocês e parabéns por este trabalho que estão fazendo no Estado do Paraná, discutindo, debatendo e envolvendo nossos engenheiros conosco, os Deputados, e com as Cidades.

O DR. ÁLVARO CABRINI JÚNIOR

A começar pela intervenção feita pelo ilustre Deputado Jocelito Canto, a Casa Fácil, que é o programa ao qual o senhor se refere, de 10 mil residências em Ponta Grossa, no Paraná, nestes 25 anos, com esta denominação, ele já construiu mais de 150 mil residências em 270 Municípios, com 45 Associações de Engenheiros e Arquitetos, que fazem esse trabalho *pro bono* para a sociedade carente. Esse programa foi instituído com esse nome em 1988, ou 1987, pelo então Presidente do CREA, o engenheiro civil Ivo Mendes Lima, sendo que o CREA já tinha um programa que atendia as populações carentes, mas o Presidente Ivo, na época, instituiu esse nome, que talvez seja uma das nossas marcas mais conhecidas. Esse programa inclusive inspirou o

Deputado Federal Zezéu Ribeiro a elaborar a recente lei aprovada pelo Presidente da República, de nº 11888, que é a Lei da Moradia Digna, e que venho a esta Casa pedir o apoio de V. Exas. para que possamos apoiar a PEC da moradia digna que tem no Congresso Nacional, para que possamos, nos próximos 15 ou 20 anos, destinar uma parte do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios, para zerar os 8 milhões de déficit habitacional que temos ainda no nosso País e mais 14 milhões de residências que precisam ter uma melhoria para que possamos dar cidadania e moradia digna todos os habitantes e incluí-los nessa maneira digna de viver.

Também com relação ao Instituto de Planejamento, temos abordado a questão em forma de agenda positiva. São muitos os Municípios do Paraná que têm o Instituto de Planejamento e não há o cumprimento por parte dos Prefeitos. Infelizmente precisaria haver uma melhor conscientização, mas não temos instrumentos legais senão encaminhar ao Ministério Público, para que possa verificar as questões legais e, se possível, enquadrar esses gestores na questão da responsabilidade administrativa, porque se existe a lei, ela naturalmente tem que ser cumprida, e o Ministério Público tem sido um parceiro interessante nesse processo.

Com relação ao trem que o senhor se referiu, entre Maringá e Londrina sabe-se que tem lá, entre Paçandu e Ibiporã, a possibilidade de se fazer o “Trem dos Pés Vermelhos”. É uma discussão interessante que está surgindo naquelas comunidades do Norte do Paraná. Algumas Cidades, como Londrina, por exemplo, retiraram o trem do centro e agora vamos passar o trem de passageiros fora da Cidade de Londrina. Se queremos o trem, não podemos afastá-lo do centro da Cidade. Então, essa é uma discussão que a sociedade tem que fazer. O que é mais importante: o trem de passageiros passar dentro da Cidade, promover essa integração, visto que o século XXI será um século de escassez de energia, em que pese o pré-sal que foi descoberto, que dará para no máximo 50 anos de soberania em petróleo, mas, temos que investir em políticas públicas e em transporte de massa para o século XXI. E essa questão que o senhor coloca, dessas ocupações irregulares, infelizmente a maioria das Prefeituras têm uma dificuldade enorme em cumprir a lei e permitir, lamentavelmente, que essas áreas sejam ocupadas irregularmente.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

As áreas são ocupadas pela Prefeitura. É a Prefeitura que está construindo e não o povo que está invadindo. No exemplo de Ponta Grossa, quem está invadindo, quem está construindo obras é a Prefeitura. Então, o trem não está em Ponta Grossa há muitos anos porque foi retirado, como V. Sa. falou, e agora está se construindo obras ao longo da antiga linha do trem, mas não são pessoas que invadiram, como aqui em Curitiba, mas lá a Prefeitura está construindo obras para aproveitar o terreno que está lá.

O DR. ÁLVARO CABRINI JÚNIOR

Certamente a Cidade tem um Plano Diretor e, infelizmente, talvez ele permita essa questão. Mas eu me referia ao problema da ocupação irregular, por exemplo, pela impossibilidade da expansão do aeroporto de Curitiba por uma questão de ter sido ocupado o entorno do aeroporto, e isso vem impossibilitar o desenvolvimento.

Então, precisaríamos que o órgão público, a Prefeitura, no caso, todas as Prefeituras cumprissem essas questões e não permitissem as ocupações irregulares, porque os problemas são colocados, e vamos ter daqui 15, 20, 30 ou talvez 50 anos, ou talvez imediatamente, favelas crescendo nos centros das nossas Cidades, e é o que queremos evitar.

O Deputado Lemos fala sobre a questão do orçamento. Um dos critérios principais para a apresentação dessas propostas para os Prefeitos e aqui para os senhores, hoje, é que várias delas, todas elas praticamente, são de baixo custo, não têm nenhuma proposta de custo muito alto, a não ser o contorno de Cascavel e a construção de terceiras faixas para podermos interligar e dar acessibilidade ao Sudoeste do Paraná, Pato Branco, Francisco Beltrão.

Infelizmente ainda, em rodovias pedagiadas, outro dia, de Foz de Iguaçu a Toledo, eu fiquei praticamente 20 quilômetros atrás de um caminhão, sem poder fazer ultrapassagem, porque era impossível naquele momento. O senhor imagine no Sudoeste do Paraná. Isso é um problema sério. De Maringá a Umuarama é impossível trafegar, temos que achar caminhos alternativos porque o tráfego é muito intenso. Então, não apenas em nossas Cidades o volume de veículos é excessivo, como também nas estradas.

A questão do orçamento. Os Municípios estão estrangulados. O Presidente da República, o comércio de maneira geral, comemora que o Brasil saiu da crise, é um dos primeiros Países do mundo a sair da crise. Realmente saímos dessa crise. Mas tenho convicção absoluta de que os Prefeitos é que foram os grandes pagadores dessa conta. Cada veículo novo que vemos transitando na estrada é um recurso a menos que os Prefeitos tem recebido. E as Cidades estão com sérios problemas, eu passei por quase todos esses Municípios, exceto os maiores, terão grande dificuldade de fechar as suas folhas de pagamento. A arrecadação dos Municípios caiu e nós precisamos resolver, a sociedade brasileira precisa resolver urgentemente essa questão, porque é um Prefeito que não pode pagar uma conta, é um serviço que ele não vai prestar para a população.

Então, é nesse sentido, Deputado Lemos, que fizemos esta priorização. Não é muito complicado de implementar estas propostas. Posso dizer para o senhor que por serem de baixo custo, 15% delas já estão sendo executadas por algumas Prefeituras de todo o Paraná.

Ao Deputado Leprevost, eu havia me esquecido que existe, sim, uma demanda colocada aqui nesta Casa, pedindo ao Governo do Estado que crie uma lei

melhorando o teto de salários dos profissionais da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, para que essas pessoas possam bem produzir, bem trabalhar com profissionais da área e prestar um bom serviço para a população.

E também a Deputada Cida Borghetti e ao Sr. Deputado Presidente da Mesa, Deputado Anibelli, que também fazemos esse trabalho com a bancada federal do Paraná e com os nossos Senadores, tanto em Brasília como aqui no Paraná, em seus escritórios. Segunda-feira pela manhã fizemos lá um café da manhã com a bancada do Paraná, tínhamos lá cinco Deputados Federais presentes, infelizmente o Deputado Ricardo Barros não esteve presente por conta do aeroporto que estava fechado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Ainda se inscreveu, por último, o Deputado Marcelo Rangel, mas não seria democrático se não concedesse a ele, como último Deputado inscrito, fazer algum questionamento a V. Exa. tem a palavra.

Deputado Marcelo Rangel (PPS)

O SR. MARCELO RANGEL (PTB)

Agradeço, Sr. Presidente.

Ao presidente do CREA preciso dizer que sou um grande entusiasta desse espetacular projeto do CREA no Paraná, e principalmente digo V. Sa., Sr. Cabrini, é digno dos aplausos de todos os Parlamentares aqui desta Casa, digno de todo o mérito e louvor pela iniciativa.

É muito importante o acompanhamento dos projetos através da sociedade organizada, das entidades, das instituições, isso é importantíssimo para o avanço do Poder Legislativo, mas principalmente o que o CREA está fazendo, sugerindo, oferecendo também exemplos, projetos inovadores.

Como Presidente da Comissão de Obras e Transportes da Assembleia Legislativa, sinto-me orgulhoso de ver o trabalho do CREA sendo demonstrado aqui, nesta tarde, de maneira bem clara, transparente.

Iniciamos esse projeto junto com o CREA, há um bom tempo, e dessa parceria surgiram alguns frutos. Encaminhamos alguns projetos, bons projetos, alguns não tiveram prosseguimento, mas a nossa luta continua. O projeto a respeito dos estágios, das residências para Engenharia, através do Poder Público, nos programas do Governo, como é o caso da COHAPAR, para que esses futuros engenheiros pudessem exercer uma atividade como residentes nesses projetos do Governo, era um projeto de grande interesse social. Infelizmente não teve prosseguimento. O projeto da Comissão Permanente era um projeto espetacular, e foi vetado. Outro projeto é aquele da destinação de percentual para famílias com deficientes, casas de COHAPAR que seriam destinadas a essas pessoas portadoras de necessidades especiais. Esse projeto também foi vetado. Mas o projeto foi utilizado em um programa do Governo. E também com relação à

reciclagem dos entulhos de construção civil, projetos que encaminhamos pela Comissão de Obras, tiveram o apoio de todos os Deputados, mas foram vetados pelo Governo.

O CREA precisa continuar esse trabalho, acompanhar o Parlamento e também acompanhar os vetos do Poder Executivo. E, se possível encaminhar a esta Casa pareceres técnicos dos engenheiros, da presidência do CREA, para que os Parlamentares tenham ciência da importância desses projetos formulados por engenheiros, técnicos, arquitetos, e que podem beneficiar milhares de cidadãos paranaenses.

Mais uma vez queria parabenizá-lo, parabenizar todos os engenheiros, todos os arquitetos, dizer que a questão dos Institutos de Planejamento é uma questão que precisa ser abordada com responsabilidade por parte das Prefeituras. Uma Prefeitura que não tem parceria com os Institutos de Planejamento, infelizmente, não tem uma boa gestão, porque o Poder Executivo precisa estar aliado a técnicos. Acontece aqui em Curitiba, preciso dizer, o caso do Prefeito Beto Richa, que escuta muito o IPPUC; já não acontece a mesma coisa em Ponta Grossa. O Instituto de Planejamento em Ponta Grossa foi praticamente desativado, não teve o apoio do Poder Executivo Municipal.

O SR. FRANCISCO BÜHRER (PSDB) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, será uma pergunta ou um discurso do Deputado Marcelo Rangel?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

O Deputado Marcelo Rangel está solicitando esclarecimentos ao nosso convidado. Cada orador fala aqui que deseja, é democrático.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Em respeito ao Deputado Francisco Bühler, vou encerrar a minha fala dizendo: parabéns ao CREA!

Muito obrigado.

(Aplausos)

O SR. ÁLVARO CABRINI JÚNIOR

Muito obrigado, Deputado Marcelo Rangel. V. Exa. é uma das pessoas que tem contribuído positivamente com esta agenda parlamentar.

Com relação à Ponta Grossa, uma das propostas priorizadas naquela Cidade era realmente o cumprimento da legislação e que fosse respeitada a questão do Instituto de Planejamento.

Vai chegar um dia em que todos nós, como cidadãos, teremos as nossas Cidades, todo nosso Estado e todo nosso Brasil sendo administrado com estratégias de longo prazo, em que cada administrador, em que cada governante, em que cada Prefeito que esteja no poder venha cumprir aquelas diretrizes traçadas pela sociedade, em detrimento das questões políticas que para a sociedade são menores e são danosos.

Deputado Francisco Bühler (PSDB)

O SR. FRANCISCO BÜHRER

Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o Presidente do CREA, todos os profissionais pelo seu trabalho. Conheço, tive a oportunidade de trabalhar muitos anos no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais. Sabemos que esse órgão tem uma competência muito grande, já passaram vários Presidentes, a questão do Ivo Mendes, uma pessoa que tenho um convívio muito grande, meu filho está se formando engenheiro civil, agora final do ano. Então, temos um carinho e um respeito muito grande. Quero cumprimentar a todos os profissionais, ao Presidente por esse grande trabalho.

Não quero discursar, porque temos uma matéria que precisamos que seja votada hoje. Acho que o Deputado Marcelo Rangel é um grande orador, tem o dom da palavra e sei da sua responsabilidade, só fiz essa indagação porque temos uma matéria na Ordem do Dia e temos uma preocupação muito grande. Tem um projeto que temos interesse de defender, na sequência, e o plenário está se esvaziando. Por isso da minha preocupação.

Marcelo Rangel, tenho um carinho muito grande e um respeito pela sua pessoa. Até por este motivo que fiz essa indagação, porque senão corremos o risco de cair a Sessão e não ser votado o projeto.

Um abraço e felicidades a toda equipe do CREA!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Dr. Cabrini com a palavra.

O SR. ÁLVARO CABRINI JÚNIOR

Muito obrigado, Deputado!

Apenas para complementar, o projeto de residência técnica que apoiamos tramitará nesta Casa, este e outros projetos de nossa autoria, ou de autoria dos senhores. Vamos estar sempre acompanhando aqui que, no nosso entendimento, seja para beneficiar a sociedade paranaense.

Antes de fazer os agradecimentos finais, até por uma ideia do Deputado Luiz accorsi, hoje, em seu gabinete, que pudéssemos - não sei como é que se faz isso aqui - mas criar a possibilidade, ou pelo indicativo de termos, aqui nesta Casa, a Bancada da Engenharia. É evidente que temos cinco profissionais aqui: os Deputados Elton Welter, o Péricles, o Augustinho, o Strapasson e o Fernando Scanavaca, mas é claro que todos estariam convidados a participar. Não sei como faríamos isso. Esta já é uma iniciativa. Em outros Estados do Brasil existe essa possibilidade. Através dessa bancada, poderíamos encaminhar e discutir qualquer questão que fosse do interesse de V. Exas.

Agradeço extremamente a oportunidade que nos foi dada. Quero colocar à disposição de todos os senhores o nosso Conselho Regional, para discutirmos as questões que são emergentes e prementes para todo Paraná.

Agradeço imensamente e, mais uma vez, muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Esta Presidência é que agradece a presença de V. Sa. dos nossos visitantes, dos engenheiros e a inteligência da Deputada Cida Borghetti em ter feito o convite, num requerimento aprovado por todos os Srs. Deputados, para que V. Sa. viesse a esta Casa. Não só sua palestra, mas com a intervenção de todos os Deputados, fizeram com que esta Sessão se tornasse eficiente, inteligente, e que chamasse a atenção de todos os Deputados presentes, e a nossa televisão, transmitiu à população o trabalho de todos os Deputados.

Muito obrigado! Foi uma satisfação presidir esta Sessão, juntamente com o Deputado Nelson Justus.

Suspendo a Sessão por cinco minutos, para que os Deputados possam cumprimentar após nossos convidados.

(É suspensa a Sessão)

Está reaberta a presente Sessão Ordinária.

Solicitaria aos Srs. Deputados que, como houve um adiantado da hora de uma Sessão inteligente e que a maioria dos Srs. Deputados participou, acho que poderíamos não usar o Horário das Lideranças. Como estou vendo a assertiva de todos os Deputados, então suspendemos o horário das Lideranças da Oposição e do Governo. Se ninguém se contrapor, democraticamente, entraremos na Ordem do Dia.

Ordem do Dia:

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa a Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Indicação n° 921/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, a atenção especial de se aumentar em 150 policiais o efetivo do 11° Batalhão de Polícia Militar, no Município de Campo Mourão. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 922/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, a atenção especial e atendimento ao fornecimento de 01 (uma) ambulância ao Município de Araruna. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 923/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Relações com a Comunidade, a atenção especial à necessidade de se construir uma capela mortuária para o Distrito de Paraná do Oeste, no Município de Moreira Sales. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projetos de lei em número de 03 (três), de autoria do Deputado Stephanes Júnior, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Antonio Belinati, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 5453, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constante do expediente, requerendo antecipação da Sessão Ordinária do dia 12 (quinta-feira) para logo após o término da presente Sessão, com a diminuição de interstício. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Discussão Única (Proposição) (Votação em)

ITEM 01

VOTAÇÃO EM:

DISCUSSÃO ÚNICA - da Proposição n° 056/09, que veto aposto ao Projeto de Lei n° 790/07, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que tem por objetivo autorizar a construção de uma Usina Termoeletrica no Município de Agudos do Sul. **COM RELATÓRIO DA CCJ, CONSIDERANDO O VETO EM CONDIÇÕES DE SER APRECIADO PELO PLENÁRIO. (VOTAÇÃO NOMINAL)**

Sobre a referida proposição, Requerimento n° 5430, de autoria dos Deputados Luiz Claudio Romanelli e Elio Rusch, constante do expediente, solicitando a retirada da Ordem do Dia por 02 (duas) Sessões. **Aprovado.**

Existe uma praxe nesta Casa em não prorrogar após a primeira Sessão, como já prorrogaram...

O SR. FRANCISCO BÜHRER (PSDB)

Só uma questão de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Foi prorrogado da Sessão de ontem para a de hoje.

O SR. FRANCISCO BÜHRER (PSDB)

Não, ontem não teve quórum.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Então, fica retirado.

O SR. FRANCISCO BÜHRER (PSDB)

Ele votaria na terça-feira, é isso?

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Terça-feira.

O SR. FRANCISCO BÜHRER (PSDB)

Duas Sessões na terça-feira, é isso?

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Atendendo a V. Exa., que é apressado, terça-feira, mas se V. Exa. quiser segunda, faremos segunda.

O SR. FRANCISCO BÜHRER (PSDB)

Há um comum acordo. Não que eu seja apressado.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Se for votado o requerimento, hoje, por duas Sessões. Se houver segunda, será terça.

O SR. PASTOR EDSON PRACZYK (PRB)

Pela ordem, Sr. Presidente.

(**Assentimento**)

Apenas para que fique bem claro. O requerimento de retirada por duas Sessões não foi votado na tarde de ontem?

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Será votado a seguir. Ontem, não houve quórum para votação. Hoje é o primeiro, que será retirado. Se o requerimento for aprovado e V. Exa. quiser verificar o quórum, também é possível.

O SR. EDSON STRAPASSON (PMDB)

Pela Ordem, Sr. Presidente?

(**Assentimento**)

Amanhã, não teremos Sessão?

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Já foi votado um requerimento do Deputado Luiz Nishimori antecipando a Sessão de amanhã, para logo após o encerramento desta Sessão.

O SR. EDSON STRAPASSON (PMDB)

Portanto, se temos mais uma Sessão hoje e for adiada por duas Sessões, só volta na terça ou na segunda?

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Como a Sessão de quinta-feira sempre anda a 180 quilômetros por hora, nós colocaremos na Sessão na terça-feira, porque é vista a vontade de todos os Srs. Deputados. Caso contrário, V. Exa. tem razão na questão de ordem e mata a charada em cima.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Questão de ordem, Sr. Presidente?

(**Assentimento**)

Poder ser retirado o veto que está na Ordem do Dia. O Regimento Interno da Casa proíbe? O que é mais forte? Têm mais de 28 Deputados aqui. Dá para votar.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Proíbe, o Regimento. Tem havido sempre este acordo. Quando vemos que é evidente a falta quórum, para atingir 28 votos, que parece que a maioria dos Deputados quer retirar. Vemos lá ma frente. Não sei qual é o

interesse. Mas parece que todos querem derrubar. Para ajudar os interesses do projeto dos Deputados Alexandre Curi e Chico Büher, que parece ser o procurador dele. Se não houver a concorrência, cumprimos o Regimento. Mas havendo o entendimento e se for assinado pelos dois líderes, quando há o entendimento, não cabe a nós prejudicarmos os entendimentos e o andamento.

Em votação o requerimento dos dois líderes, prorrogando por duas Sessões, já marcando antecipadamente que será votado na terça-feira.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Presidente, para encaminhar?

(**Assentimento**)

Encaminho contrário, pelo cumprimento do Regimento Interno desta Casa. Sei que V. Exa. tem sido muito democrático, o que é maravilhoso. Vou votar contra, porque acho que temos que cumprir o requerimento. Se um não pode, o outro também não pode. Até hoje aqui nunca vi ser retirado Veto. É a primeira vez que estou vendo. Como houve um acordo entre a Oposição e a Situação, que se abraçam e de vez em quando brigam, é bom que o povo veja isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Em votação o requerimento.

Está aprovado, com voto contrário do Deputado Jocelito Canto.

Fica portanto, adiada a discussão por 02 (duas) Sessões, da Proposição nº 056/09, veto apostado ao Projeto de Lei nº 790/07.

Redação Final

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 704/07, anexos os Projetos de Lei nºs 298/08, 266/09 e 302/09, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, que dispõe sobre a instituição do programa para destinação e recolhimento do óleo ou gordura utilizado na fritura de alimentos nos Órgãos Públicos do Estado. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DOS
PROJETOS DE LEIS N°S
704/07, 298/08, 266/09 E 302/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Paraná, o programa de incentivo à reciclagem do óleo de cozinha para a produção de biodiesel, através da desoneração progressiva no pagamento de impostos estaduais.

Parágrafo Único. O incentivo referido no *caput* deste artigo será instituído por regulamento do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º O programa de que trata o *caput* do artigo antecedente será efetivado mediante a adoção de medidas estratégicas de controle técnico, com as seguintes finalidades:

- I - Não acarretar prejuízos a rede de esgotos;
- II - Evitar a poluição dos mananciais;
- III - Informar a população quanto aos riscos ambientais causados pelo despejo de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal na rede de esgoto e as vantagens múltiplas dos processos de reciclagem;
- IV - Conscientizar e motivar empresários do setor gastronômico da importância de sua participação na reciclagem e destinação final do óleo saturado;
- V - Incentivar a prática da reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e uso culinário, doméstico, comercial ou industrial, mediante suporte técnico, incentivo fiscal e concessão de linhas de crédito para pequenas e médias empresas, que operem na área de coleta e reciclagem permanentes;
- VI - Favorecer a exploração econômica da reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e de uso culinário, desde a coleta, transporte e revenda, até os processos industriais de transformação, de maneira a gerar empregos e renda as pequenas e médias empresas;
- VII - Criar e incentivar galpões de triagem do Estado do Paraná a incorporarem à reciclagem do óleo saturado e destiná-los a grupos da comunidade para a geração de emprego e renda.
- VIII - Estabelecer parâmetros de controle rígido sobre as empresas recicladoras, para que se cumpra o que determina as portarias e resoluções do CONAMA sobre resíduos sólidos e gasosos, em especial, aos efluentes líquidos lançados, devido a sua alta carga poluente oriunda do processamento de óleos e gorduras.

§ 1º Entende-se por política estadual de tratamento e reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e uso culinário, para fins desta lei, a otimização das ações governamentais e não-governamentais, buscando a participação do empresariado e das organizações sociais, com o objetivo maior de:

- a) conceder apoio estratégico e aprimorar a atividade econômica da reciclagem de matéria residual de gorduras de uso alimentar;
- b) buscar o cumprimento de metas de proteção ao meio ambiente, informação aos consumidores e conscientização da sociedade a respeito de danos provenientes do descarte residual no meio ambiente e das vantagens da prática de sua reutilização em escala industrial.

§ 2º O programa de que trata esta lei, incentivará estudos, desenvolvimento de projetos e outras medidas, voltadas ao atendimento das finalidades elencadas nos incisos deste artigo, especialmente no tocante a seu suporte técnico.

Art. 3º Constituem diretrizes do programa:

- I - discussão, desenvolvimento, adoção e execução de ações, projetos e programas, que atendam às finalidades

desta lei, reconhecendo-as como fundamentais para o bom funcionamento da rede de esgotos, bem como da preservação dos mananciais;

- II - busca e incentivo à cooperação dentre União, Estados, Municípios e organizações sociais;
- III - estímulo à pequena empresa e ao cooperativismo;
- IV - estabelecimento de projetos de reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e uso alimentar, e de proteção ao meio ambiente, enfocando, principalmente, os efeitos da população em decorrência do descarte residual de gorduras culinárias;
- V - a atuação no mercado, através de mecanismos tributários e de fiscalização, procurando incentivar-se as práticas de coleta e reciclagem de óleos e gorduras de uso culinário, ampliando-se em larga escala;
- VI - execução de medidas para evitar a poluição decorrente do descarte de óleos e gorduras de origem animal ou vegetal e uso culinário na rede de esgotos, exigindo-se da indústria e comércio a efetiva participação em projetos a serem desenvolvidos e executados para os fins desta lei;

VII - incentivo à instalação de postos de coleta administradas por empresas especializadas na reciclagem de óleos e gorduras vegetais, devidamente licenciadas perante os órgãos competentes;

VIII - manutenção permanente de fiscalização sobre indústria de alimentos, hotéis, restaurantes e similares, e outros grandes geradores, para verificação da correta destinação dos óleos e gorduras para empresas especializadas na reciclagem e devidamente licenciadas para a atividade, ficando sujeitos a notificação e multa;

IX - promoção permanente de ações educativas, com vistas aos fins desta lei;

X - participação de consumidores e da sociedade, por seus representantes, nas discussões que antecederem o planejamento da implementação do programa;

XI - estímulo e apoio às iniciativas não-governamentais voltadas à reciclagem, bem como a outras ações ligadas às diretrizes de política ambiental de que trata esta lei;

XII - promoção de campanhas de conscientização da opinião pública, inclusive de usuários domésticos, visando a despertar a solidariedade e a união de esforços em prol dos objetivos desta lei;

XIII - realização frequente de diagnósticos técnicos junto aos consumidores de óleo e demais gorduras de uso culinário, especialmente em escala comercial e industrial, obrigando-os a manter em arquivo os devidos relatórios trimestrais de destinação final, emitidos por empresas recicladora devidamente licenciada para a atividade;

XIV - realização de campanhas educativas permanentes voltadas ao consumidor domiciliar.

Parágrafo Único. Todos os projetos e ações voltados ao cumprimento das diretrizes estabelecidas nos incisos anteriores serão amplamente divulgados, de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade civil.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Estadual e/ou Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente, responsável por credenciar empresas, associações ou cooperativas que possuem qualificação técnica através de critérios apontados por órgãos competentes, para a execução do serviço de coleta, transporte, e reciclagem do óleo utilizado nos estabelecimentos ligados ao Poder Público.

§ 1º As despesas decorrentes do disposto acima, correrão por conta das empresas interessadas em realizar o serviço de coleta, transporte e reciclagem, sendo o Poder Executivo Estadual responsável pela divulgação, conscientização, sendo o Poder Executivo Estadual responsável pela divulgação, conscientização e fiscalização através dos seus órgãos competentes na área ambiental e urbana, e nos órgãos ligados à educação estadual.

§ 2º Apenas empresas ou associações cooperativas, devidamente cadastradas e enquadradas nos critérios técnicos estabelecidos pelo Conselho Estadual de Defesa do Meio Ambiente, poderão exercer essa atividade no Estado do Paraná.

Art. 5º Os veículos públicos do Estado do Paraná passarão, progressivamente, a utilizar o biodiesel produzido a partir da reciclagem do óleo de cozinha.

Parágrafo Único. A frota de veículos do Estado do Paraná será adaptada para a utilização do biodiesel conforme regulamento do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Os restaurantes e estabelecimentos comerciais e industriais que servem refeições ficam obrigados a entregar o óleo comestível usado para reciclagem, nos postos de coleta indicados pelo Instituto Ambiental do Paraná.

Parágrafo Único. O descumprimento do disposto neste artigo impede os estabelecimentos citados e usufruir de incentivos fiscais instituídos no Estado do Paraná.

Art. 7º Fica autorizada a criação do Fundo Especial de Apoio aos Produtores de Biodiesel no Estado do Paraná, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 10/11/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 477/09, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi, que dispõe sobre a remessa de telegramas com entrega em mãos e mensagens de correio eletrônicas aos candidatos aprovados em concurso público estadual. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 477/09 A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º As entidades organizadoras de concursos públicos devem evitar telegramas com entrega em mãos e mensagens de correio eletrônicas, vulgarmente chamadas de e-mail, se disponível no cadastro, aos candidatos aprovados em concurso público estadual, contendo o prazo, horário e local em que deverão se apresentar, nas seguintes convocações:

I - para entrega de documentação e encaminhamento aos exames médicos admissionais;

II - para assumir o cargo na Administração Pública Direta e Indireta ou Autarquias do Estado do Paraná.

§ 1º A remessa dos telegramas com entrega em mãos e das mensagens eletrônicas tem caráter meramente supletivo, independentemente da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, e não invalidando, sob qualquer aspecto ou motivo, o concurso público.

§ 2º O prazo para envio do telegrama e da mensagem de correio eletrônico deve ser anterior ou em igual data à da publicação da convocação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

§ 3º Deverão ser observados os fins de remessa dos telegramas e mensagens de correio eletrônicas, os casos previstos nos regulamentos dos respectivos concursos públicos.

Art. 2º Os telegramas e as mensagens de correio eletrônicas serão enviados aos candidatos aprovados de acordo com a lista de classificação e em número suficiente às vagas existentes.

§ 1º Em caso de haver desistência serão chamados os candidatos imediatos, por ordem de classificação até o preenchimento das vagas.

§ 2º Os candidatos não classificados o que se refere o *caput* deste artigo devem ser informados pela entidade organizadora do concurso público sobre sua: nota, classificação, a data de validade do referido concurso.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, tendo como fonte de custeio parcela da taxa de inscrição para esse fim destinada.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 09/11/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

3ª Discussão

ITEM 04

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 576/09, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, que declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Avicultores de Bom Sucesso - AAVIBOM, com sede e foro na Cidade de Bom Sucesso. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ. APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

2ª Discussão

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 469/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 079/09, que objetiva o Poder Executivo a efetuar a doação de imóvel ao Município de Barra do Jacaré. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 470/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 080/09, que objetiva o Poder Executivo a efetuar a doação de imóvel ao Município de Engenheiro Beltrão. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 298/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, que dispõe que é de responsabilidade das farmácias, drogarias e drugstores das indústrias farmacêuticas e das empresas de distribuição de medicamentos, dar destinação adequada a medicamentos com prazos de validade vencidos e adota outras providências. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CICT e CS. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 063/09, de 15/06/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 298/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

Com o intuito de proteger e salvaguardar o meio ambiente paranaense, além de proteger o consumidor usuário, o projeto de lei ora comento, de autoria do nobre Deputado Estadual Nelson Justus, dispõe sobre a responsabilidade e atribuição das indústrias farmacêuticas, distribuidoras de medicamentos, farmácias e drugstores de dar destinação adequada aos medicamentos e produtos similares cuja data de validade esteja expirada ou não se encontrem em ideais condições de uso.

Fundamentação

Em conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa¹, a esta Comissão de Constituição e Justiça compete exprimir manifestação a respeito dos projetos de lei sob os enfoques constitucionais, legais, jurídicos e de técnica legislativa.

Em um primeiro momento, observa-se a viabilidade da presente proposta legislativa quando do âmbito constitucional. A propósito, reza a Constituição da República Federativa do Brasil ser a saúde um direito social² devido pelo Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos³, além de competir administrativamente a todos os entes federados cuidar da saúde⁴.

Ainda no âmbito de competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nota-se como dever destes a proteção do meio ambiente e o combate à qualquer forma de poluição⁵. Além disso, conforme dispõe a Constituição Estadual do Paraná, o Estado, juntamente com os Municípios, instituirá, com a participação popular, programa de saneamento urbano e rural, com o objetivo de promover a defesa preventiva da saúde pública, respeitada a capacidade de suporte do meio ambiente aos impactos causados⁶. Ademais, em simetria ao disposto na Constituição Federal (artigo 225), a Constituição do Estado do Paraná diz: todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Estado, aos Municípios e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações futuras, garantindo-se a proteção dos ecossistemas⁷.

O projeto de lei ainda aborda mais um assunto, qual seja produção e consumo, vez que dispõe de normas de destinação de produtos comercializados na área da saúde. Com respaldo constitucional, verifica-se a legitimidade dos Estados para tal propositura, eis que o artigo 24, inciso V, assim determina⁸

1. Art. 33. Regimento Interno. Cabe às comissões permanentes, observada a competência específica:

§ 2º A Comissão de Constituição e Justiça compete: manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao seu aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa; manifestar-se sobre o caráter estrutural dos projetos para os fins previstos na Constituição do Estado e sobre os recursos previstos neste Regimento; propor através de projeto de resolução a suspensão, no todo ou em parte, de lei ou de decreto municipal declarados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça; e quanto ao mérito, sobre as proposições relativas às seguintes matérias: (...)

2. Art. 6º, CF/88. São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

À luz da Constituição Estadual, não se observa a matéria desta proposta legislativa elencada no rol de competência privativa do Chefe do Poder Executivo (artigo 66 e 87), inexistindo, por conseguinte, óbices quanto ao seu oferecimento.

Cumpra ressaltar também, não existir qualquer vício de iniciativa constante do dispositivo que atribui a fiscalização da presente proposta aos órgãos que compõem o Sistema de Vigilância Estadual e Municipal do Estado do Paraná - artigo 10 do projeto de lei, eis que tal proposta não tem como foco a fiscalização da medida em si, mas somente a atribui a fim de impedir qualquer inoquidade.

Num segundo momento, estuda-se a viabilidade da proposta legislativa no contexto infraconstitucional.

Observa-se o ordenamento jurídico brasileiro já existirem dispositivos legais que versam sobre resíduos de serviços de saúde.

Prima facie, cita-se a Lei Federal nº 6437/77, a qual configura infrações à legislação sanitária federal, estabelecendo, respectivamente, sanções a estas.

Tal diploma tipifica como infração sanitária expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse à saúde cujo prazo de validade tenha sido expirado¹, o que é passível de cancelamento do registro, da licença, da autorização de funcionamento do estabelecimento, além de multa pecuniária.

Todavia, tal disposição não impede que outro dispositivo normativo seja editado no sentido de regular a responsabilidade de destinação final do produto. Há desta forma uma complementação legal por meio da proposta em comento. Em suma, a legislação federal define o tipo penal, ao passo que a legislação estadual estabelece a destinação do produto.

3.Art. 196, CF/88. A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

4.Art. 23, CF/88. Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II - **cuidar da saúde** e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência; (destaques nossos).

5.Art. 23, VI, CF/88. proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

6.Art. 210. CE.

7.Art. 207. *Caput*, CE. todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Estado, aos Municípios e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações futuras, garantindo-se a proteção dos ecossistemas e o uso racional dos recursos ambientais.

8.Art. 24., V, CF/88. produção e consumo.

Frise-se ainda que, conforme própria justificativa apresentada à proposta legislativa, já existem normas estaduais que tratam da destinação final dos medicamentos que estejam com o prazo de validade ultrapassado. Neste ponto, faz-se referência à Lei Estadual nº 13039/01, de autoria do mesmo autor do projeto de lei ora em análise.

Assim sendo, em adequação à técnica legislativa exigida pela Lei Complementar nº 095/98, o projeto de lei busca revogar a vigente Lei Estadual nº 13039/01, conforme seu artigo 11.

Por fim, importa ressaltar que a previsão de multa como forma de sanção administrativa constante do projeto de lei acaba por se mostrar como *bis in idem*, pois uma das formas de sanção prevista da Lei Federal nº 6437/77 (lei que prevê as infrações sanitárias) é a própria cominação de multa pecuniária.

Desta forma, a fim de se adequar a proposta legislativa ora em comento aos princípios da legalidade, oferece-se a seguinte emenda pecuniária.

Desta forma, a fim de se adequar a proposta legislativa ora em comento aos princípios da legalidade, oferece-se a seguinte emenda modificativa restritiva.

Conclusão

Assim sendo, ante a constitucionalidade do projeto de lei adequado à Emenda Supressiva apresentada em anexo, esta Comissão de Constituição e Justiça opina pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, em 06/07/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
FRANCISCO BÜHRER - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 298/09

Com fulcro no que autoriza os artigos 137, parágrafo 7º, II, do Regimento Interno, fica modificada, restritivamente, a redação do artigo 8º, do Projeto de Lei nº 298/09, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 8º A inobservância dos dispositivos constantes na presente lei sujeitará os infratores às penalidades previstas na Legislação Sanitária e Ambiental vigentes.

Sala das Comissões, em 06/07/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
FRANCISCO BÜHRER - Relator

1.Art. 10. Lei Federal nº 6437/77. São infrações sanitárias:

XVIII - importar ou exportar, expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse à saúde cujo prazo de validade tenha se expirado, ou apor-lhe novas datas, após expirado o prazo; Pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, da licença e da autorização, e/ou multa.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO AO
PROJETO DE LEI Nº 298/09

P A R E C E R :

O presente projeto de autoria do nobre Deputado Nelson Justus tem por objetivo dispor que é de responsabilidade das farmácias, drogarias e drugstores das indústrias farmacêuticas e das empresas de distribuição de medicamentos, dar destinação a medicamentos com prazos de validade vencidos.

Após parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, não encontrando óbices constitucionais e legais à tramitação do presente projeto de lei, a matéria se encontra na Comissão de Indústria, Comércio e Turismo para análise.

Ao possuir o objetivo inserir um novo contexto para que se ressalte a importância da questão dos medicamentos vencidos à população e ao meio ambiente, esta matéria é de extrema relevância para a sociedade. Além disso, deve-se citar que tal projeto visa complementar e aprimorar a legislação já vigente.

Chamada esta relatoria a se manifestar, entendemos não haver óbice à normal tramitação do presente projeto de lei e assim somos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 29/09/09.

(aa) FRANCISCO SCANAVACA - Presidente
RENI PEREIRA - Relator

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA
PROJETO DE LEI Nº 298/09

P A R E C E R :

Relatório

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Nelson Justus, dispõe sobre a responsabilidade da destinação adequada a medicamentos com prazo de validade vencidos.

Fundamentação

A proposição já recebeu parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça, quanto à legalidade e constitucionalidade da mesma. Chamada a opinar, a Comissão de Saúde Pública acompanha o Parecer da CCJ, por entender que a matéria irá sanar as graves consequências que os medicamentos vencidos causam ao meio ambiente.

Conclusão

Sendo assim, apresentamos parecer favorável ao Projeto de Lei nº 298/09, opinando pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 09/11/09.

(aa) NEY LEPREVOST - Presidente
MARCELO RANGEL - Relator

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 471/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 081/09, que objetiva o Poder Executivo - Mensagem nº 081/09, que objetiva o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso do imóvel, no Município de Paranavaí. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado. (Publ. no DA nº 105/09, de 14/09/09, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROPOSIÇÃO AO
PROJETO DE LEI Nº 471/09

O Projeto de Lei nº 471/09, de autoria do Chefe do Executivo Estadual que autoriza o Poder Executivo Estadual a efetuar a cessão de uso de imóvel, no Município de Paranavaí, com especificação do bem no artigo 1º.

Consta do projeto que o imóvel cedido será usado exclusivamente para funcionamento da Administração de Graciosa, Paranavaí.

A cessão será até dia 31/12/07, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes.

Quando do retorno do imóvel ao patrimônio do Estado, o cessionário não terá direito a ressarcimento por investimentos feitos, que passarão a integrar o patrimônio estadual.

Releva destacar que a cessão do imóvel não o afasta do patrimônio do Estado.

A proposição está sendo iniciada por autoridade competente e a Assembleia Legislativa do Paraná pode deliberar sobre a matéria.

O projeto de lei está de acordo com a técnica legislativa prevista na legislação.

O parecer é pela tramitação regimental da proposição por ser constitucional.

Sala das Comissões, em 13/10/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
TADEU VENERI - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 471/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, objetiva a efetuar a doação de imóvel ao Município de Paranavaí, no Estado do Paraná.

A matéria já recebeu parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça, que analisou sob o aspecto constitucional e legal.

Chamada a opinar, a Comissão de Segurança Pública encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo o funcionamento da Administração Distrital de Graciosa.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 03/11/09.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
PÉRICLES DE MELLO - Relator

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 559/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 087/09, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 7101, de 15/01/79, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel situado no Município de Piraí do Sul. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 121/09, de 13/10/09, em Mensagem).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI N° 559/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

A presente proposta legislativa objetiva alterar a Lei Estadual n° 7101/79, que autorizava o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Pirai do Sul para a construção de um Estádio Municipal. Consoante a justificativa apresentada pelo proponente, tal alteração se faz necessária para atender ao interesse público, uma vez que referido bem será destinado à construção e um escola de ensino fundamental.

Fundamentação

Inicialmente, considerando-se as atribuições dispostas no artigo 33, parágrafo 2°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete à Comissão de Constituição e Justiça a manifestação acerca do aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa deste projeto.

De acordo com a Lei n° 4717/65, reguladora da Ação Popular, o patrimônio público compõe-se pelos bens e direitos de valor econômico, artístico, histórico ou turístico; pertencentes, pois, aos entes da Administração Pública Direta e Indireta¹. O Código Civil Brasileiro de 2002, por sua vez, dispõe que os bens públicos distinguem-se em: de uso comum do povo, de uso especial e os dominicais². Neste caso, ora em apreço, fala-se de bens públicos dominicais, que são aqueles “sem destinação pública definida, razão pela qual podem ser aplicados pelo Poder Público, para obtenção de renda; é o caso das terras devolutas, dos terrenos de marinha, dos imóveis não utilizados pela Administração”³.

A Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que é de competência comum entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios a conservação do patrimônio público⁴. Por sua vez, a Lei Federal n° 8666/93 dispõe que a alienação de bens da Administração Pública será realizada mediante prévia avaliação e processo licitatório na modalidade de concorrência, a ser dispensado em casos específicos, bem como diante a existência de interesse público devidamente justificado⁵.

1. Artigo 1°, parágrafo 1°, da Lei n° 4717/65. Consideram-se patrimônio público, para os fins referidos neste artigo, os bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico.

2. Artigo 99, *caput*, da Lei n° 10406/02. São bens públicos: III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

3. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2007. 18. ed. p. 579.

4. Artigo 23, *caput*, CF/88. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público.

Ou seja, a alienação de bens dominicais - sendo a doação uma de suas hipóteses -, para tornar-se válida, exige demonstração de interesse público, prévia avaliação, licitação e autorização legislativa⁶. Portanto, faz-se imprescindível a comprovação de que, pretendido ato de alienação, é correspondente ao interesse geral.

Nos dizeres de Celso Antônio Bandeira de Mello:

O interesse público nada mais é que a dimensão pública dos interesses individuais, ou seja, dos interesses de cada indivíduo enquanto partícipe da Sociedade (entificada juridicamente no Estado), nisto se obrigando também o depósito intertemporal destes mesmos interesses, vale dizer, já agora, encarados eles em sua continuidade histórica, tendo em vista a sucessividade das gerações de seus nacionais⁷.

Insta observar que a análise acerca da existência de interesse público compete ao Chefe do Poder Executivo Estadual, uma vez que é de sua atribuição legislar sobre matéria afeta à Administração pública, referentemente à gestão do patrimônio público⁸. Por conseguinte, inexistência óbice para que o Governador do Estado, mediante o presente projeto de lei, altere a Lei Estadual n° 7101/79, objetivando destinação diversa ao imóvel em apreço, em atenção ao interesse da coletividade.

Destarte, o bem anteriormente visado para a construção de um Estádio Municipal, destinar-se-á à construção de uma escola voltada ao ensino fundamental, modificação esta que também atenderá às necessidades primordiais do Município de Pirai do Sul.

Portanto, vislumbra-se a perfeita consonância entre a pretensão desta proposta legislativa aos moldes constitucionais, posto que obediente á esfera de competência atribuída ao Poder Executivo, bem como às exigências constitucionais relacionados às hipóteses de alienação de bem pertencente à Administração Pública.

Por fim, quanto à estruturação normativa, inexistem óbices às normas de técnica legislativa disposta na LC n° 095/98.

5. Artigo 17 da Lei n° 8666/93. A Alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração Direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência.

6. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2007. 18. ed. p. 593.

7. BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo, São Paulo: Malheiros, 2005. 18. ed. p. 52.

8. Artigo 87 da Constituição Estadual. Compete privativamente ao Governador: VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual, na forma da lei.

Conclusão

Assim, em face da constitucionalidade, opinamos pela aprovação do projeto de lei que ora se analisa.

Sala das Comissões, em 03/11/09.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente
FRANCISCO BÜHRER - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sobre a mesa, Requerimento n° 5415, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente.

Aprovado.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Para encaminhar, Sr. Presidente.

(Assentimento)

Quero encaminhar favoravelmente, porque certamente o Secretário José Benedito, terá o prazer de informar esses dados, os serviços contratados de publicidade e propaganda de 2009. Entendo que é zero. Enfim, vai o pedido para o Secretário responder oficialmente o Deputado Marcelo Rangel.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Em votação o requerimento. **Aprovado.**

Requerimento n° 5417, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente. **Aprovado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Para encaminhar, Sr. Presente.

(Assentimento)

Encaminhamos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Aprovado.

Requerimento n° 5458, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, com apoio dos Deputados Valdir Rossoni, Douglas Fabrício, Luiz Accorsi e demais Deputados, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

À Comissão Executiva, para apreciar na próxima reunião.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Sr. Presidente, uma questão de ordem.

(Assentimento)

Neste requerimento constam 19 assinaturas pedindo a instalação de uma Comissão Parlamentar de inquérito sobre os aterros sanitários e sobre licenças ambientais. Primeiro, gostaria de agradecer aos Parlamentares que subscreveram o documento e, com o protocolo da

Mesa, estamos dando início à tramitação aqui na Assembleia. É um documento muito importante.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Requerimento n° 5426, de autoria dos Deputados Professor Lemos e Luiz Claudio Romanelli, com apoio do Deputado Elton Welter, Deputada Luciana Rafagnin, Deputado Tadeu Veneri e demais Deputados, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n° 5457, de autoria do Deputado Professor Lemos, com apoio dos deputados Dobrandino da Silva e Elton Welter, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n° 5412, de autoria do Deputado Nereu Moura, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 5452 e 5456, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 5451, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, com apoio do Deputado Luiz Accorsi, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 5454 e 5455, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 5431, de autoria do Deputado Antonio Belinati, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 5432 a 5450, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 5459, de autoria do Deputado Dobrandino da Silva, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra antecipada do dia 12 (quinta-feira), para logo após o término da presente, conforme requerimento aprovado de autoria do Deputado Luiz Nishimori, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei n°s 456 e 492/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 298, 471 e 559/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 257 e 415/09.

Levanta-se a Sessão.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 138

131ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva.....	39
Presenças.....	39
Abertura da Sessão	39
Expediente:	
Requerimentos	40
Ordem do Dia:	
Discussão/Votação	
Redação Final	41
2ª Discussão	41

1ª Discussão	41
Requerimentos.....	43
Encerramento da Sessão	43
Publicações:	
Comissão Executiva	
Atos	43
Diretoria Geral	
Portarias.....	44
Comissão de Constituição e Justiça	
Extrato	45
Atas de Comissões	
Constituição e Justiça.....	45
Presidência	
Indicações Legislativas.....	46

DIÁRIO Nº 138

131ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 131ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Alexandre Curi e Luiz Nishimori.

Presenças:

Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch,

Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mario Roque, Miltinho Pupio, Neivo Beraldin, Ney Leprevost, Péricles de Mello, Professor Lemos, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (40).

Ausentes os Srs. Deputados: Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Artagão Júnior, Duílio Genari, Fábio Camargo, Jonas Guimarães, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Mauro Moraes, Nereu Moura, Pedro Ivo, Plauto Miró e Tadeu Veneri (13).

Ausente com justificativa o Sr. Deputado Osmar Bertoldi (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão, antecipada do dia 12 (quinta-feira), conforme requerimento aprovado, de autoria do Sr. Deputado Luiz Nishimori.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:**Requerimentos**

REQUERIMENTO N° 5460

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual, que subscreve o presente requerimento, valendo-se de suas prerrogativas regimentais REQUER sejam formuladas efusivas congratulações ao Irmão Marista Estevão Müller, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR, pelo lançamento da obra de sua autoria "Documentário da Imigração Alemã nos Estados do Paraná e Santa Catarina", via Editora Champagnat.

Caso aprovada a presente proposição, o Deputado proponente requer ainda seja dada ciência da mesma, via correspondência a ser encaminhada ao autor.

Sala das Sessões, em 11/11/09.

(a) ELIO RUSCH

JUSTIFICATIVA:

É profundamente significativa a obra lançada para a historiografia das imigrações ao nosso País. É um documento 'enciclopédico' ao trazer à luma detalhes e informações até aqui desconhecidas ou não abordadas em trabalhos anteriores que tratam das imigrações ao nosso Estado e em Santa Catarina, em especial dos russos-teutos.

Neste momento em que comemoramos no Paraná e no Estado vizinho de Santa Catarina os 180 anos da imigração alemã, a obra do ilustre Irmão Estevão Müller é de relevância inestimável para as gerações futuras - um excepcional compêndio de consulta e pesquisa.

Já afirmou um renomado historiador: "Conhecer e venerar os antepassados é investigar, para melhor manter o patrimônio moral e intelectual deles recebido, e apurar as qualidades de coração que deles vieram na herança sentimental das gerações".

Se assim é, o Irmão Estevão soube colocar em sua obra toda a riqueza dessa verdade. Em cada página e cada capítulo está patente essa grandeza e revela que são estéreis os extremismos, inconsistente o fanatismo e insensatos e perversos todos os planos de subjugar, de segregar e desagregar povos.

Transparece na obra do eminente Irmão Marista uma reafirmação histórica de que os homens são iguais, no esplendor de suas grandezas e na impotência de suas limitações. E ressalta, na medida que se relatam as trajetórias doloridas dos imigrantes, que é nefasto dividir os seres humanos em grupos superiores e inferiores e cruel impor-lhes compulsoriamente qualquer linha ideológica.

É por essa importância, Sr. Presidente e nobres Pares, que rogo a aprovação do presente requerimento.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP) **(Pela Ordem)**

Presidente Antonio Anibelli, para reafirmar aqui a preocupação do Vereador Marcelo Belinati, de Londrina, e minha preocupação também, porque os médicos

estão ameaçando que a partir desta semana não vão atender mais, nos hospitais particulares, os pacientes do SUS, em Londrina, Cidade de 500 mil habitantes. Quem depende do SUS, Deputado Anibelli, V. Exa. que é um homem humano, cristão - é o povo trabalhador, o povo de baixa renda. Temos que dar apoio às reivindicações dos médicos. Mas simultaneamente também a nossa preocupação, porque a população pobre não pode ficar sem atendimento. Daí a nossa palavra de inquietação, de preocupação, juntamente com o Vereador Marcelo Belinati, para que as autoridades de Londrina unam-se às entidades de classe, à associação médica, Prefeitura, Câmara, Ministério Público, Poder Judiciário, para que encontrem o caminho, no sentido de que não haja esta suspensão de atendimento, porque caso contrário vai morrer muita gente pobre em Londrina, e não queremos que isso aconteça.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sabedor da sua defesa pelos mais humildes é que eu concedi a palavra a V. Exa., para uma solicitação urgente, em que os médicos têm razão, mas a população precisa mais.

Deputado Elio Rusch com a palavra.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) **(Pela Ordem)**

Sr. Presidente e Srs. Deputados, queria comunicar o falecimento, no dia de hoje, da Rosa Amente e Borba, aos 75 anos de idade, ela é mãe do nosso assessor Juarez, que sempre está aqui junto com a Dra. Lídia, assessorando a Bancada da Oposição. Por esta razão, nem a Dra. Lídia nem o Juarez estão presentes, porque o corpo está sendo velado neste momento.

Só quero registrar o falecimento e transmitir os votos de pesar não só em meu nome, eu acredito que de toda a Casa, para a família do Juarez Vilela Filho, que é funcionário e assessor da Liderança da Oposição aqui na Casa.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Esta Presidência agradece a lembrança de V. Exa. e se associa a este voto de pesar.

Ordem do Dia:

Está encerrada a Hora do Expediente.

Não há oradores inscritos no Pequeno e Grande Expediente, e nem no Horário das Lideranças.

Passa-se a Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante do expediente, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei n° 456/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, que declara de utilidade pública a Organização Frederico Guilherme Keche Virmond, com sede e foro no Município de Guarapuava. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI N° 456/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Organização Frederico Guilherme Keche Virmond, com sede e foro no Município de Guarapuava.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 10/11/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei n° 492/09, de autoria do Deputado Teruo Kato, que declara de utilidade pública a Associação Vida e Esperança, com sede e foro no Município de Mandaguaçu. **Aprovada. (Publ. no DA n° 107/09, de 16/09/09, em Projetos de Lei).**

2ª Discussão

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 298/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, que dispõe que é de responsabilidade das farmácias, drogarias e drugstores das indústrias farmacêuticas e das empresas de distribuição de medicamentos, dar destinação adequada a medicamentos com prazos de validade vencidos e adota outras providências. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CS. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 471/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem n° 081/09, que objetiva o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso de imóvel, no Município de Paranavaí. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 559/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem n° 087/09, que dá nova redação ao artigo 2° da Lei n° 7101, de 15/01/79, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel situado no Município de Piraí do Sul. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 257/09, de autoria do Deputado Nereu Moura, que dispõe sobre o afastamento de professores estaduais para frequentar cursos de pós-graduação ou doutorado. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CECECT. COM EMENDAS DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA n° 055/09, de 27/05/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
VOTO EM SEPARADO DIVERGENTE AO VOTO DO
RELATÓRIO DO PROJETO DE LEI N° 257/09
ACOLHIDO PELO RELATOR

1. Do Projeto

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Nereu Moura, tem como escopo garantir aos professores estaduais concursados, integrantes do quadro do magistério, poderá requerer afastamento, sem vencimentos, durante dois anos, para frequentar cursos de pós graduação em nível de mestrado, ou quatro anos para capacitação em nível de doutorado. Durante o período em que o professor estiver afastado, sua lotação não poderá ser modificada.

2. Fundamentação

A Constituição Federal no artigo 25, parágrafo 1°, assevera a competência dos Estados à organização da Constituição Estadual e Leis Ordinárias.

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e Leis que adotarem, observados princípios dessa Constituição.

§ 1° São reservadas aos Estados as competências que não lhe sejam vedadas.

Assim, a Assembleia Legislativa, tem competência de dispor sobre a matéria tratada, vez que, não fere os princípios constitucionais, determinados no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, portanto não há qualquer vedação, *in loco*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência... (grifo nosso).

Analisamos ainda a iniciativa dos Membros desta Casa de Leis em propor projetos de lei.

Art. 124. A iniciativa dos projetos caberá a qualquer Membro da Assembleia, ao Governador, aos Tribunais e ao Ministério Público, que poderão solicitar o seu arquivamento ou a sua restituição, em qualquer fase de sua tramitação.

Parágrafo Único. Todos os projetos, ressalvada a competência exclusiva do Governador, dos Tribunais e do Ministério Público, terão origem na Assembleia, sob a iniciativa de qualquer Deputado ou Comissão. (grifo nosso).

É indispensável à análise no aspecto da legitimidade para legislar acerca da matéria deste projeto de lei, assegurado pelo artigo 65 da Constituição do Estado do Paraná, que os Deputados Estaduais, detêm de iniciativa para propor leis ordinárias para a referida aprovação.

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador - Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. (grifo nosso).

Assim, o Deputado Estadual Nereu Moura possui competência legislativa e administrativa, para iniciar projetos de lei, bem como, leis ordinárias, sobre a matéria tratada neste projeto de lei.

A matéria do projeto de lei tem como principal objetivo assegurar direito aos professores estaduais e benefício de realizar cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado, levando aos alunos da rede estadual, qualidade educacional.

O artigo 208 da Lei Estadual n° 6174/70, dispõe sobre:

Art. 208. Conceder-se-á licença ao funcionário efetivo ou em comissão:

XI - para frequência a cursos de aperfeiçoamento ou especialização.

Observa-se que nesse artigo, apenas é concedida licença a funcionários estaduais para frequentar curso de aperfeiçoamento ou especialização, sendo que o presente projeto de lei, trata do afastamento de professores para frequentar cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou em nível de doutorado. Desta forma, o artigo 208 da Lei Estadual n° 6741/70, não dispõe sobre a matéria tratada do projeto de lei, apresentado pelo Deputado Nereu Moura.

Um dos princípios basilares do ensino, descrito pelo artigo 206 da Constituição Federal¹ e artigo 178 da Constituição do Estado do Paraná, está definido no inciso

1. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - Igualdade de condições para acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

(*) V - valorização dos profissionais de ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concursos públicos de provas e títulos;

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade;

V, onde assevera garantia de padrão de qualidade em toda rede e níveis de ensino e para que tenha esta qualidade de ensino a necessidade de qualificar os professores da Rede Pública.

O doutrinador Alexandre de Moraes², define a competência do legislativo editar leis que estabeleça desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à melhoria da qualidade de ensino e formação para o trabalho, definido no artigo 214 da Constituição Federal e artigo 184, incisos III e IV da Constituição Estadual.

Diante do exposto, fica evidenciada, a constitucionalidade do presente projeto de lei, apresentado através de prerrogativa e competência parlamentar para legislar sobre a proposição de lei estadual, concernente à matéria tratada.

Assim, com fulcro no artigo 51, parágrafo 11 do Regimento Interno, na condição de membro titular da Comissão de Constituição e Justiça, apresento voto em separado divergente ao parecer ao projeto de lei, relatado pelo Deputado Ademar Traiano, pelos fatos e motivos já expostos.

Conclusão

No que concerne à legitimidade, legalidade, autonomia federativa, técnica legislativa, vota-se pela constitucionalidade, vez que o projeto de lei, não encontra nenhum óbice na Lei Complementar n° 095/98, pelos fatos e fundamentos apresentados, apresenta-se voto em separado divergente do voto do relatório do projeto de lei que ora se analisa, na forma das emendas.

Sala das Comissões, em 29/09/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

ADEMAR TRAIANO - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 257/09

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 4° do Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz-se necessária a apresentação da presente Emenda Modificativa, para contar com a seguinte redação:

Art. 1° Fica alterado a súmula e inclui o inciso XII ao artigo da Lei n° 6174/70, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Súmula: Altera a Lei n° 6174/70, que dispõe sobre o afastamento de professores estaduais para frequentar cursos de pós-graduação ou doutorado.

Art. 208. (...)

XII - para frequência a cursos de pós graduação em nível de mestrado, ou para capacitação em nível de doutorado.

2. Moraes, Alexandre de. Direito Constitucional. 24ª Ed. Ed. Atlas. São Paulo. Pg. 829/830.

Parágrafo Único. Durante o período em que estiver afastado para a capacitação e nível de mestrado ou doutorado, o professor(a) não terá modificado sua lotação.

Sala das Comissões, em 29/09/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA SUPRESSIVA
PROJETO DE LEI N° 257/09

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 1° do Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz-se necessária a apresentação da presente emenda Supressiva ao artigo 2°:

Art. 2° (suprimido)

Sala das Comissões, em 29/09/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROJETO DE LEI N° 257/09

P A R E C E R :

I - Relatório

Objetiva o nobre Parlamentar autor da proposição sob exame nesta Comissão, de dispor sobre o afastamento, sem vencimentos, de professores estaduais para frequentar cursos de pós-graduação em nível de mestrado por um período de dois anos ou doutorado por um período de quatro anos.

II - Parecer do Relator

Louvável a iniciativa do nobre Parlamentar, que visa incentivar a capacitação profissional dos professores, meu parecer é favorável.

Sala das Comissões, em 19/10/09.

(aa) PÉRICLES DE MELLO - Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 415/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, que institui calendário oficial do Estado do Paraná, o dia do Funcionário de Escola, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de agosto. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA n° 094/09, de 19/08/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI N° 415/09

P A R E C E R :

O Projeto de autoria do Deputado José Lemos institui, no âmbito do Estado do Paraná, o dia do Funcionário de Escola, a ser comemorado no dia 07 de agosto.

Releva destacar que a proposição não visa instituir um novo feriado mas apenas uma data comemorativa para homenagear os funcionários das escolas.

Em sua justificativa, o autor lembra que, em 07/08/09, foi sancionada a Lei Federal n° 12014/09 que reconheceu os funcionários de escolas como profissionais da educação.

A proposição apresenta as condições de admissibilidade para seguir seu trâmite regimental e ir a plenário.

Sala das Comissões, em 06/10/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
TADEU VENERI - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sobre a mesa, Requerimento n° 5460, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 16, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei n°s 441, 444, 504, 553 e 571/09.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 298/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 257, 390 e 415/09.

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 141/09 e do Projeto de Lei Complementar n° 423/09.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Comissão Executiva

Atos

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA N° 2163/09

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n° 10075, datado de 10/08/09, deste Poder,

R E S O L V E :

indeferir o requerimento contido no Protocolo n° 10075/09, da servidora NILZA SANTOS DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, nível NTB-02, matrícula n° 40.783, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, lotada na Diretoria de Serviços Especiais.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 28/10/09.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1° Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA N° 2164/09

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n° 12987, datado de 19/10/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a CARMEM LAGO ARAGAO, matrícula n° 40.099, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível NBA-04, com lotação na Coordenadoria de Expediente e Arquivo, nos termos do artigo 247 e seu parágrafo único, da Lei de n° 6174/70, licença especial de 03 (três) meses, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 22/12/97 e 22/12/02. O período deverá ser marcado pela interessada junto ao Departamento de Pessoal, apresentando anuência de seu superior e seguindo os critérios do artigo 250 e parágrafo único da supra citada Lei n° 6174/70.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 28/10/09.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1° Secretário

Diretoria Geral

Portaria

PORTARIA N° 234/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n° 12861, datado de 15/10/09, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar anotar na ficha funcional de SEBASTIÃO GONÇALVES DE DEUS, matrícula 40645, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Motorista, nível NBA-03, o tempo de contribuição constante na Certidão do INSS, em que prestou serviços a Maltaria e Cervejaria Londrina S/A, por 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, período compreendido entre 02/01/58 e 30/06/60, contado para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 201, parágrafo 9º, da Contribuição Federal.

Gabinete da Diretoria Geral, 05/11/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA N° 236/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n° 13727, datado de 05/11/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença maternidade à servidora desta Poder Legislativo SHEILA MARA MESQUITA DA FONSECA, matrícula 4292, de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/11/09 com término em 01/05/10, CID. 10 O. 80.

Gabinete da Diretoria Geral, 09/11/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA N° 237/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n° 13589, datado de 03/11/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença maternidade à servidora desta Poder Legislativo LUANA ROMANI RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 6523, de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/11/09 com término em 01/05/10, CID. 10 O. 80.

Gabinete da Diretoria Geral, 09/11/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA N° 238/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n° 12746, datado de 13/10/09, deste Poder,

R E S O L V E :

designar a funcionária deste Poder Legislativo, IDILIA DEBORA GINESTE, matrícula n° 40697, para acompanhar os trabalhos e prestar assessoramento à Comissão Especial de Investigações (CEI) das ONGs.

Gabinete da Diretoria Geral, 09/11/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA N° 239/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n° 12746, datado de 13/10/09, deste Poder,

R E S O L V E :

1 - Restabelecer a Portaria n° 049/02;
2 - Revogar a Portaria n° 140/08, publicada no Diário da Assembleia n° 079, de 02/07/08.

Gabinete da Diretoria Geral, 11/11/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 240/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 13264, datado de 26/10/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde à servidora desta Poder Legislativo JOYNE MERY SCHUHLLI, matrícula 40471, de 11 (onze) dias, a partir de 03/11/09 com término em 14/11/10, CID 10 K 43-9 e K 40.

Gabinete da Diretoria Geral, 12/11/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

Comissão de Constituição e Justiça**Extrato**

OFÍCIO Nº 071/09

Curitiba, 10/11/09.

Senhor Diretor:

Considerando o quanto disposto na Constituição Federal de 1988, em especial no que concerne aos princípios da publicidade e devido processo legal e ainda o disposto no artigo 5º, XIV e no artigo 37, vem a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, tornar público, através desse diário oficial do Poder Legislativo Estadual, o Extrato contendo em suma o resultado da Reunião realizada em 10/11/09, para os fins previstos no artigo 33, parágrafo 2ª do Regimento Interno desta Casa de Leis, a saber, interposição de Recursos aos pareceres apresentados nessa Comissão Permanente, que se seguiram na seguinte forma:

- Projeto de Lei nº 438/07 - Parecer favorável
- Projeto de Lei nº 520/07 - Parecer favorável
- Projeto de Lei nº 720/07 - Parecer contrário
- Projeto de Lei nº 726/07 - Parecer favorável
- Projeto de Lei nº 092/07 - Parecer favorável
- Projeto de Lei nº 730/07 - Parecer contrário
- Projeto de Lei nº 584/09 - Parecer favorável
- Projeto de Lei nº 581/09 - Parecer favorável
- Projeto de Lei nº 490/09 - Parecer contrário
- Projeto de Lei nº 107/08 - Parecer favorável
- Proposição Veto Parcial nº 068/08 - Parecer favorável.

(a) DURVAL AMARAL - Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Atas de Comissões**Constituição e Justiça**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Caíto Quintana e com a presença dos Srs. Deputados: Artagão Júnior, Chico Noroeste, Douglas Fabrício, Duílio Genari, Francisco Bühler, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Nereu Moura, Rosane Ferreira e Professor Lemos. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, colocando a ata da última reunião ordinária em discussão e votação - APROVADA, com pedido de dispensa de leitura pelo Deputado Artagão Júnior. Passou-se à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 439/07, de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 02) Projeto de Lei Complementar nº 394/09, de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Ademar Traiano - APROVADO; 03) Projeto de Lei nº 423/09, de autoria do Tribunal de Contas. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 04) Projeto de Lei nº 532/09, de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Ademar Traiano - APROVADO; 05) Projeto de Lei nº 472/09, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 06) Projeto de Lei nº 482/09, de autoria do Deputado Ademir Bier. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 07) Projeto de Lei nº 503/09, de autoria do Deputado Antonio Belinati. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 08) Projeto de Lei nº 505/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 09) Projeto de Lei nº 507/09, de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Luiz Carlos Martins - APROVADO; 10) Projeto de Lei nº 512/09, de autoria do Deputado Neivo Beraldin. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO; 11) Projeto de Lei nº 523/09, de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Douglas Fabrício - APROVADO; 12) Projeto de Lei nº 524/09, de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Douglas Fabrício - APROVADO; 13) Projeto de Lei nº 529/09, de autoria do Deputado Elio Rusch. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Douglas Fabrício - APROVADO; 14) Projeto de Lei nº 533/09, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Jocelito Canto, lido pelo Deputado Chico Noroeste - APROVADO. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli apresenta requerimento de preferência de votação ao Projeto de Lei nº 580/09. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 15) Projeto de Lei nº 580/09, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Francisco Bühler - APROVADO; 16) Projeto de Lei nº 535/09, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 17) Projeto de Lei nº 539/09, de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Artagão Júnior - APRO-

VADO; 18) Projeto de Lei nº 541/09, de autoria do Deputado Stephanes Júnior . Parecer CONTRÁRIO do Deputado Francisco Bühler - APROVADO; 19) Projeto de Lei nº 547/09, de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 20) Projeto de Lei nº 549/09, de autoria do Deputado Antonio Belinati. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 21) Projeto de Lei nº 555/09, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 22) Projeto de Lei nº 556/09, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin. Os Srs. Deputados Francisco Bühler e Luiz Claudio Romanelli SOLICITAM VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 23) Projeto de Lei nº 559/09, de autoria do Poder Executivo. Altera dispositivos da Lei nº 7101/79. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Francisco Bühler - APROVADO; 24) Proposição-Veto nº 066/09, de autoria do Poder Executivo - Veta o Projeto de Lei nº 375/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Francisco Bühler ao encaminhamento a Plenário - APROVADO; 25) Projeto de Lei Complementar nº 036/07, de autoria do Deputado Jocelito Canto e outros. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Douglas Fabrício - REJEITADO. Os Srs. Deputados Luiz Claudio Romanelli, Chico Noroeste, Duílio Genari e Luiz Carlos Martins votam contrário. Os Srs. Deputados Artagão Júnior e Duílio Genari votam favoravelmente ao parecer; 26) Projeto de Lei nº 402/07, de autoria do Deputado Douglas Fabrício. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Luiz Carlos Martins - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Ana Lúcia Andretta, advogada e secretária desta comissão.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente
Ana Andretta - Secretária

Presidência

Indicações Legislativas

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1823
Autoria da Deputada Cida Borghetti

SÚMULA:

Sugere ao Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania a mudança de destinação do prédio a ser construído entre a Penitenciária Estadual de Maringá e o Centro de Detenção Provisória de Maringá para abrigar unidade de produção industrial.

Sr. Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado ao Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, Exmo. Sr. Desembargador Jair Ramos Braga, solicitando ao mesmo a mudança de

destinação do prédio a ser construído entre a Penitenciária Estadual de Maringá e o Centro de Detenção Provisória de Maringá para abrigar unidade de produção industrial.

Com a construção da unidade de produção industrial, que se encontra entre a Penitenciária Estadual de Maringá e o Centro de Detenção Provisória, os presos seriam transferidos para aquele espaço durante o dia e teriam oportunidade de aprender um ofício, permitindo a verdadeira inclusão social após a liberdade.

Essa é a vontade da comunidade maringaense, cuja reivindicação foi feita através do Conselho Comunitário de Segurança de Maringá - CONSEG.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 27/05/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1824

Autoria do Deputado Douglas Fabrício

SÚMULA:

Propõe que se empenhe atenção especial ao atendimento das necessidades de viabilização de recursos para a aquisição de um caminhão basculante para o Município de Jussara.

Ao Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

Considerando:

1) Pedido formulado pela comunidade e lideranças do Município de Jussara;

2) A necessidade de caminhão basculante para atender a diversos serviços da comunidade, tais como: arrecadação de entulhos e lixo, remoção de terra, pedra e areia, entre outros;

Solicitando urgente providências no sentido de:

1) Viabilizar recursos para a aquisição de um caminhão basculante para atendimento das necessidades do Município de Jussara, visto que não possui nenhum veículo para esse serviço.

Certo que as providências serão tomadas, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 27/05/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1825

Autoria do Deputado Douglas Fabrício

SÚMULA:

Solicita a construção de duas passarelas para pedestres na rodovia PR-323 no perímetro urbano do Município de Paçandu.

Ao Sr. Secretário de Estado dos Transportes:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

Considerando:

1) Pedidos formulados pela comunidade e lideranças de Paiçandu;

2) A falta de passarelas para pedestres no perímetro urbano de Paiçandu;

3) A necessidade de construção de passarelas para possibilitar maior segurança aos pedestres que necessitam transpor a rodovia PR-323 que passa por dentro da Cidade de Paiçandu;

4) Que já existe projeto nesse sentido apresentado à respectiva Secretaria.

Solicitando urgente providências no sentido de:

1) Construir duas passarelas para pedestres na rodovia PR-323 no perímetro urbano de Paiçandu.

Certo que as providências serão tomadas, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 27/05/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1826

Autoria do Deputado Douglas Fabrício

SÚMULA:

Solicita urgentes providências para resolver os problemas de falta de equipamentos, efetivo e viaturas no destacamento da Polícia Militar no Município de Terra Boa.

Ao Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

Considerando:

1) Pedido formulado pela comunidade terraboense;

2) O aumento da criminalidade e da sensação de falta de segurança nas Cidades do Paraná;

3) Que não existe pessoal nem viaturas em quantidade para atendimento às mínimas condições de segurança na cidade de Terra Boa;

Solicitando urgente providências no sentido de:

1) Aumento o contingente de policiais militares no destacamento local;

2) O envio de novas viaturas para atender a demanda;

3) Envio de equipamento de informática completo para atendimento das necessidades do destacamento da Polícia Militar de Terra Boa.

Certo que as providências serão tomadas, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 27/05/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1827

Autoria do Deputado Douglas Fabrício

SÚMULA:

Propõe que a Secretaria de Estado da Educação dedique especial atenção ao atendimento urgente da necessidade de construção de uma Escola Estadual, com 3 mil e 400m², para atendimento de alunos de 1^a a 5^a série no Município de Moreira Sales.

Ao Sr. Secretário de Estado da Educação:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

Considerando:

1) O recebimento do Ofício número 001/09 da APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Professora Eulália Domingos de Oliveira Zarantonelli, através do seu Presidente Édio Garcia Pereira;

2) Que na Cidade de Moreira Sales existe necessidade urgente de construção de nova escola para atender a crescente demanda de alunos;

3) Que na referida escola existem dificuldades de ensino em função do grande número de alunos;

Solicita urgente providências no sentido de:

atender às necessidades de construção de uma nova escola para atender alunos do 1° ao 5° anos com cerca de 3 mil e 400m².

É de conhecimento de todos, o nosso empenho no enfrentamento dos problemas do Estado do Paraná e a defesa do Sistema de Educação e de Saúde tem sido nossas mais importantes bandeiras, reconhecendo que são muitos os desafios a serem vencidos e dificuldades enfrentadas, por isso ressaltamos que o atendimento a este pleito trará enormes benefícios para comunidade local e regional.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 01/06/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1828

Autoria do Deputado Douglas Fabrício

SÚMULA:

Propõe que se dispense atenção especial ao grave problema da falta de viaturas policiais no Município de Campo Mourão.

Ao Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

I) Que esta Secretaria de Estado se digne em dedicar especial atenção ao grave problema da falta de viaturas policiais no Município de Campo Mourão e viabilize a aquisição de pelo menos quatro viaturas.

II - Inúmeros municípios nos pedem que envidemos esforços na sensibilização das autoridades competentes para o problema seriíssimo que vem ocorrendo no Município.

III - Atualmente o Município não conta com viaturas em quantidade suficiente para o atendimento a população e o reflexo disto é o crescente aumento da criminalidade.

IV - Esta é uma reivindicação dos moradores em geral, e em especial nestes últimos tempos onde as manchetes policiais são a tônica dos noticiários locais.

V - A insegurança já atingiu patamar muito elevado e somente com o atendimento quanto ao aumento dos recursos e o acirramento das rondas ostensivas poderemos minimizar tal situação com enormes benefícios à comunidade.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 01/06/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1829

Autoria do Deputado Douglas Fabrício

SÚMULA:

Solicita atendimento especial a necessidade de construção de banheiros pré-fabricados no Distrito da São Vicente, Município de Araruna.

Ao Sr. Secretário de Estado de Obras Públicas:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

Considerando:

- 1) Pedidos formulados pela comunidade e lideranças de Araruna;
- 2) O baixo poder aquisitivo de parcela dos moradores do referido Distrito;
- 3) A inexistência de sistema de saneamento básico;
- 4) Que muitas residências não possuem banheiros para atender suas necessidades básicas de higiene;

Solicita urgentes providências no sentido de:

- 1) Prover o Distrito de São Vicente pertencente ao Município de Araruna de banheiros pré-fabricados ou recursos para a construção dos mesmos para atendimento das necessidades dos moradores de baixa renda.

Certo que as providências serão tomadas, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 01/06/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1830

Autoria do Deputado Pérciles de Mello

SÚMULA:

Propõe à Secretaria de Estado de Segurança Pública a disponibilização de viatura de Polícia Militar para o Município de Piraí do Sul.

Ao Exmo. Secretário da Segurança Pública Luiz Fernando Delazari:

O Deputado Pérciles de Mello dirige-se ao Sr. Secretário para reivindicar o seguinte:

- 1 - a disponibilização de uma nova viatura de Polícia Militar para o Município de Piraí do Sul.
- 2 - a solicitação justifica-se tendo em vista que, conforme relatado pela Câmara de Vereadores de Piraí do Sul, a única viatura da Polícia Militar em atividade no Município está em estado precário de conservação apresentando frequentemente problemas mecânicos. Consideram ainda que apenas dois policiais são escalados para

plantão por dia, o que compromete a demanda de ocorrências. Os Vereadores sinalizam também que o atendimento feito pelo telefone 190 fica comprometido com a falta de mais viaturas.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 01/06/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1831

Autoria do Deputado Jonas Guimarães

SÚMULA:

Propõe ao Secretário de Estado dos Transportes, Sr. Rogério Wallbach Tizzot, solicitando a execução de obra de construção de viaduto no cruzamento da avenida América com avenida Maranhão, na Cidade de Cianorte.

O Deputado que o presente subscreve, e no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, REQUER, ouvido o duto Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta ao Secretário de Estado dos Transportes, Sr. Rogério Wallbach Tizzot, solicitando a execução de obra de construção de viaduto no cruzamento da avenida América com a avenida Maranhão, na Cidade de Cianorte.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 01/06/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um cruzamento de vias públicas com grande fluxo de veículos, onde frequentemente ocorrem acidentes. Como a instalação de semáforos se apresenta inviável em razão da existência de acive no local, a construção de um viaduto seria a melhor forma de proporcionar maior segurança aos condutores neste trecho.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1833

Autoria do Deputado Ney Leprevost

SÚMULA:

Solicita que seja viabilizada urgentemente a ligação asfáltica entre o Distrito de Yolanda (Município de Ubitatã) e o Município de Quarto Centenário.

Ao Exmo. Sr. Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem.

O Deputado Ney Leprevost dirige-se ao Exmo. Sr. Rogério Wallbach Tizzot para solicitar o seguinte:

- 1 - que seja viabilizada urgentemente a ligação asfáltica entre o distrito de Yolanda (Município de Ubitatã) e o Município de Quarto Centenário.
- 2 - tal medida se faz necessária ante o benefício que trará aos produtores da região, sendo solicitação antiga do Município de Ubitatã.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 01/06/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

Destaque-se que a solicitação atende a demanda antiga e mais do que necessária do Município de Ubitatã, sendo esta causa também defendida pela ACAMDOZE.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1905

Autoria do Deputado Douglas Fabrício

SÚMULA:

Propõe a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP, que dispense atenção especial a necessidade de implantação de um Programa de Internamento para Adolescentes - PIA, na Comunidade Terapêutica Redenção, no Município de Campo Mourão.

Ao Sr. Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Em atendimento ao pedido formulado pelo Presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão, por proposição da nobre Vereadora Nelita Cecília Piacentini, que através de ofício nos pede empenho para que esta Secretaria dispense atenção especial à necessidade de recursos no importe de R\$ 93.000,00, para a aquisição de materiais para construção de um espaço adequado para o Programa de Internamento para Adolescentes - PIA, na Comunidade Terapêutica Redenção no Município de Campo Mourão.

II - O Município não dispõe de recursos suficientes para a aquisição dos materiais tão necessários. O referido programa atende aos trabalhos de grupos com famílias, dependentes químicos ambulatoriais, grupos de crianças, palestras à comunidade, atendimentos individuais de dependentes químicos e entrevistas para as pessoas que desejam iniciar o tratamento. Sensibilizamos com a situação é que recorreremos a este expediente.

III - É de conhecimento de todos, o nosso empenho no enfrentamento dos problemas do Estado do Paraná e reconhecendo que são muitos os desafios a serem vencidos e dificuldades enfrentadas, ressaltamos que o atendimento a este pleito trará enormes benefícios para comunidade local e regional.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 08/06/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1906

Autoria do Deputado Douglas Fabrício

SÚMULA:

Propõe a Secretaria de Estado da Educação - SEED, que dispense atenção especial a necessidade de construção de uma quadra de esportes no Colégio Estadual, no Município de Miraselva.

A Sra. Secretária de Estado da Educação:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Em atendimento ao pedido formulado pelo Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, que por proposição do nobre Vereador Osmar Ferdinando Tonin Junior, que através de ofício nos pede empenho para que sensibilize esta Secretaria, para que dispense atenção especial à necessidade de construção de uma quadra de esportes no Colégio Estadual no Município de Miraselva.

II - O Município não dispõe de recursos suficientes para a construção. Ainda em seu ofício o Presidente da Câmara Municipal ainda nos argumenta que os alunos não dispõem de local para desenvolverem suas atividades físicas e que por isso a construção da quadra esportiva pode ser, inclusive, fora das medidas oficiais e sem cobertura. Sensibilizados com a situação é que recorreremos a este expediente.

III - É de conhecimento de todos, o nosso empenho no enfrentamento dos problemas do Estado do Paraná e reconhecendo que são muitos os desafios a serem vencidos e dificuldades enfrentadas, ressaltamos que o atendimento a este pleito trará enormes benefícios para comunidade local e regional.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 08/06/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1907

Autoria do Deputado Douglas Fabrício

SÚMULA:

Propõe a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, que dispense atenção especial a necessidade de construção de galerias pluviais no Município de Moreira Sales.

Ao Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Em atendimento ao pedido formulado pelo Vereador José Valentino Mariano da Câmara Municipal de Moreira Sales, que através de ofício nos pede empenho para sensibilizar esta Secretaria para que se dispense atenção especial à necessidade de aquisição de galerias pluviais, no importe de R\$ 150.000,00 no Município de Moreira Sales.

II - O Município não dispõe de recursos suficientes para a construção e a necessidade já atinge um grau de emergência. Sensibilizados com a situação é que recorreremos a este expediente.

III - É de conhecimento de todos, o nosso empenho no enfrentamento dos problemas do Estado do Paraná e reconhecendo que são muitos os desafios a serem vencidos e dificuldades enfrentadas, ressaltamos que o atendimento a este pleito trará enormes benefícios para comunidade local e regional.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 09/06/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1908

Autoria do Deputado Douglas Fabrício

SÚMULA:

Propõe a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, que dispense atenção especial a necessidade de aquisição de equipamento para corte de grama no Município de Corumbataí do Sul.

Ao Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Em atendimento ao pedido formulado pelo Vereador Elias Bezerra de Farias da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, que através de ofício nos pede empenho para que sensibilize esta Secretaria para que dispense atenção especial à necessidade de aquisição de um trator para corte de grama no Município de Corumbataí do Sul.

II - O Município não dispõe de recursos suficientes para a aquisição e os locais de sua utilização são muitos espalhados pelo Município. Sensibilizados com a situação é que recorreremos a este expediente.

III - É de conhecimento de todos, o nosso empenho no enfrentamento dos problemas do Estado do Paraná e reconhecendo que são muitos os desafios a serem vencidos e dificuldades enfrentadas, ressaltamos que o atendimento a este pleito trará enormes benefícios para comunidade local e regional.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 09/06/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1909

Autoria do Deputado Douglas Fabrício

SÚMULA:

Propõe a Secretaria de Estado da Educação - SEED, que dispense atenção especial a necessidade de construção de uma escola para atender alunos do 1° ao 5° ano, com cerca de 3 mil e 400 m2 no Município de Moreira Sales.

A Sra. Secretária de Estado da Educação:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Em atendimento ao pedido formulado pela Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Professora Eulália Domingos de Oliveira Zarantonelli - Ensino Fundamental - APMF, que através

de ofício nos pede empenho para que sensibilize esta Secretaria para que dispense atenção especial à necessidade de construção de uma escola com aproximadamente 3 mil e 400 m2 para atender alunos do 1° ao 5° anos no Município de Moreira Sales.

II - O Município não dispõe de recursos suficientes para construção pretendida e necessária. Sensibilizamos com a situação é que recorreremos a este expediente.

III - É de conhecimento de todos, o nosso empenho no enfrentamento dos problemas do Estado do Paraná e reconhecendo que são muitos os desafios a serem vencidos e dificuldades enfrentadas, ressaltamos que o atendimento a este pleito trará enormes benefícios para comunidade local e regional.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 09/06/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1914

Autoria do Deputado Reni Pereira

SÚMULA:

Sugere a criação de dois novos Batalhões da Polícia Militar na Região Metropolitana de Curitiba/PR.

Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública:

O Deputado que o presente subscreve vem, com base no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, tomar a iniciativa de sugerir a criação de dois novos Batalhões da Polícia Militar na Região Metropolitana de Curitiba, pelos fatos que passa a expor.

A proposta é formulada tanto pelos anseios da população consultada, bem como pelos dados disponíveis na rede mundial de computadores, no que tange principalmente ao crescente número de crimes na Região Metropolitana de Curitiba.

Pois bem, atualmente quem coordena os trabalhos da Polícia Militar na Região Metropolitana é o 17° Batalhão de Polícia Militar do Paraná - Batalhão Metropolitano, dividido em 5 companhias, atuando em 22 Municípios. Pois bem, ocorre que o efetivo atual é de 700 policiais, resultando numa média de 1800 habitantes para cada policial.

Ocorre ainda que, de modo preocupante, a escalada do número de crimes tem assustado toda população envolvida. Ademais, é de se notar que, por exemplo, na Cidade de Curitiba, o número de batalhões tem crescido, ao passo que na região que circunda a Cidade o número tem se estagnado. Reflexo dessa paralisação está, apenas a título de exemplo, no número de homicídios dolosos apurados na Região Metropolitana, que entre o ano de 2007 e 2008 teve aumento de 17,67%.

Assim, fica patente a necessidade de políticas públicas de segurança para a população envolvida.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 09/06/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1924

Autoria do Deputado Luiz Accorsi

SÚMULA:

Solicita estudos e providências para a implantação de trevo ou rotatória de acesso ao Parque Industrial das Palmeiras - rodovia PR-180 em Terra Rica.

Ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Transportes, o Sr. Dr. Rogério Tizzot:

O Deputado Luiz Accorsi, em uso de suas atribuições regimentais, requer, após aprovação do douto Plenário o envio de expediente ao Sr. Secretário dos Transportes, o engenheiro Rogério Tizzot, solicitando estudos para implantação de trevo ou rotatória de acesso ao Parque Industrial das Palmeiras - rodovia PR-180 em Terra Rica, visando-a para o sistema viário da Cidade de Terra Rica.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 09/06/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Prefeito da Cidade de Terra Rica encaminhou ofício ao senhor chefe do escritório regional de Paranaíba, do Departamento de Estradas de Rodagem, pleiteando a implantação de trevo ou rotatória de acesso ao Parque Industrial do bairro das Palmeiras, na rodovia PR-180, dentro do território daquele Município, por ser local que apresenta intenso tráfego de veículos e ciclistas.

Ocorre que com a instalação de unidade sucroalcooleira da Usina Santa Terezinha em Terra Rica, a sua população sofreu sensível aumento, obrigando inclusive o poder público, a construção de conjuntos habitacionais quase que em caráter de urgência para abrigar os novos moradores. Naturalmente, o sistema viário também causou o impacto do aumento do tráfego, o que está a exigir as providências encarecidas no documento em tela. Reivindico portanto, que a Secretaria requerida ofereça a costumeira atenção aos justos pleitos da comunidade terra-riquense.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1925

Autoria do Deputado Luiz Accorsi

SÚMULA:

Propõe a execução de serviços de manutenção de poda do mato, bem como conservação da sinalização horizontal nas margens da PR-180 no município de Terra Rica.

Ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Transportes, o Sr. Dr. Rogério Tizzot:

O Deputado Luiz Accorsi, em uso de suas atribuições regimentais, requer, após aprovação do douto Plenário o envio de expediente ao Sr. Secretário dos Transportes, o engenheiro Rogério Tizzot, propondo serviços de manutenção de poda do mato, bem como conservação da sinalização horizontal nas margens da PR-180 no Município de Terra Rica.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 09/06/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Prefeito da Cidade de Terra Rica encaminhou ofício ao senhor chefe do escritório regional de Paranaíba, do Departamento de Estradas de Rodagem, pleiteando serviços de poda e conservação da sinalização horizontal nas margens da PR-180.

Ocorre que a rodovia apresenta intenso tráfego de veículos, pois dá acesso ao micro-polo regional de Paranaíba, e, devido ao crescimento do mato, apresenta pouca visibilidade da sinalização horizontal colocando em risco a segurança ao trafegar.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1933

Autoria do Deputado Reni Pereira

SÚMULA:

Sugere a instalação de uma unidade do SIATE na região de Porto Meira, Município de Foz do Iguaçu/PR.

Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde:

O Deputado que a presente subscreve vem, com base no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, tomar a iniciativa de sugerir a instalação de uma unidade do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em emergência - SIATE, no bairro de Porto Meira, Município de Foz do Iguaçu.

A proposta é formulada pelo fato de o bairro citado possuir cerca de 50 mil habitantes, registrando ainda inúmeras ocorrências de atendimento pelo SIATE. Com a finalidade de agilizar os atendimentos, bem como de propiciar acesso pleno à saúde, regra constitucional, é que se propõe a implementação dessa unidade.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 10/06/09.

(a) NELSON JUSTUS